



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1522/2025

de 28 de Agosto de 2025.

“Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Mirante da Serra - RO, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO, no exercício de sua competência,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III, IV e V que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 3º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

VIII – Índice: quantidade realizada atualmente (índice recente) e quantidade planejada para aplicação ideal do Plano (índice final)

IX – Encargos Especiais: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos demais programas da administração pública;

Artigo 2º – Constituem diretrizes do PPA 2026-2029:

I – a centralização das atividades de fortalecimento do município;

II – a participação social, visando a inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;

III – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o acompanhamento das atividades geridas pelo Município;

IV – a eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

V – a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Artigo 3º – O PPA 2026-2029 terá oito objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal, assim definidos:

- I – Educação de qualidade, inclusiva e transformadora, buscando o desenvolvimento pleno;
- II – Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso;
- III – Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa;
- IV – Desenvolvimento social garantindo direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena;
- V – Melhoria da Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade;
- VI – Agricultura competitiva fortalecendo o padrão de produção e o consumo sustentável;
- VII – Desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população frente aos desastres naturais;
- VIII – Gestão Pública moderna e eficiente, comprometida com qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência;

Artigo 4º – No PPA 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Artigo 5º – As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2026-2029.

Artigo 6º – Os objetivos estratégicos do PPA 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Município de Mirante da Serra pretende contribuir por meio de seus programas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º – Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

§ 2º – Os órgãos do Poder Executivo deverão associar seus programas aos objetivos estratégicos para os quais contribuem.

Artigo 7º – Os programas são classificados como:

I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II – Programas Administrativos: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

§ 1º – Os programas são compostos por objetivos, Macro Objetivo, Estratégia, Justificativas, indicadores, metas, valores globais e Gerentes executores, sendo assim definidos os seus principais aspectos de controle:

1 – O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa e será acompanhado por:

2 – O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas, auxiliando seu monitoramento e avaliação, sendo detalhado em:

3 – A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano e do produto a ser ofertado no período;

4 – O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;

5 – Os Gerentes executores são os responsáveis pela implementação dos programas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º – O PPA 2026-2029 esta contemplando todas as despesas de caráter continuado, de reposição de bens e serviços destinados a manutenção dos Programas do Município.

§ 3º - O Município não possui nenhum programa de Investimentos com recursos próprios, sendo todos os seus programas de manutenção das despesas obrigatórias de caráter continuado e de aplicação dos programas de investimentos em educação, saúde, ação social oriundos do Governo Federal e do Estado, em que as ações são tri-partite, ou complementares pelo Município, de forma que as metas prevista no PPA 2026-2029, serão apenas de custeio desses programas.

Artigo 8º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Artigo 9º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 10 - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Artigo 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 12 - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão compatibilizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 13 - As codificações dos programas do PPA 2026 - 2029 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 14 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2026 - 2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 15 – Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

§ 1º – Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

§ 2º – A LDO e LOA atualizarão automaticamente todos os valores correntes do PPA, sendo que após a aprovação das respectivas Leis, serão as mesmas compatibilizadas e publicadas a sua revisão sempre junto com a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Artigo 16 – A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único – A gestão do PPA 2026 - 2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Artigo 17 – O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente por meio de créditos adicionais abertos que abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores.

Artigo 18 – Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2026 - 2029, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam a aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, ao uso racional dos recursos públicos e a outorgar maior efetividade às políticas públicas.

§ 1º – Os Programas Finalísticos serão objeto prioritário das atividades de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As atividades de monitoramento da execução e avaliação dos programas do PPA 2026 - 2029:

- 1 – Seguirão os princípios da metodologia do Orçamento por Resultados;
- 2 – Poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano, sendo que estes não estão vinculados ao cumprimento de metas.

Artigo 19 – Considera-se revisão do PPA 2026 - 2029 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos, bem como a atualização dos valores.

§ 1º – As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de Créditos Adicionais ou nos orçamentos anuais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2026 - 2029, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.

Artigo 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 1522/2025

CÓDIGO	RECEITA	RECEITAS ARRECADADAS				RECEITAS PROJETADAS			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.999.152,59	53.411.164,65	60.428.669,03	66.112.208,62	70.728.232,38	73.910.724,36	77.236.746,73	80.712.772,71
1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.283.088,21	3.904.559,03	4.621.053,93	5.014.615,24	5.240.774,39	5.477.133,31	5.724.152,02	5.982.311,28
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	3.043.396,93	3.542.813,55	4.278.522,31	4.538.079,15	4.742.746,52	4.956.644,39	5.180.189,05	5.413.815,58
1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	895.679,01	1.063.719,51	925.735,76	1.372.862,53	1.434.778,63	1.499.487,15	1.567.114,02	1.637.790,86
1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	703.753,42	884.860,61	677.752,87	1.065.119,27	1.113.156,15	1.163.359,49	1.215.827,00	1.270.660,80
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	279.622,75	521.488,51	492.696,02	699.590,97	731.142,52	764.117,05	798.578,73	834.594,63
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	3.243,92	9.174,09	4.308,51	6.197,21	6.476,70	6.768,80	7.074,08	7.393,12
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	330.800,87	311.259,24	140.843,37	256.758,40	268.338,20	280.440,26	293.088,11	306.306,39
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	90.085,88	42.938,77	39.904,97	102.572,69	107.198,72	112.033,38	117.086,09	122.366,67
1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	191.925,59	178.858,90	247.982,89	307.743,26	321.622,48	336.127,65	351.287,01	367.130,06
1.1.1.2.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	191.925,59	178.858,90	247.982,89	307.743,26	321.622,48	336.127,65	351.287,01	367.130,06
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.201.444,94	1.448.441,85	2.226.789,23	1.806.422,99	1.887.892,67	1.973.036,63	2.062.020,58	2.155.017,71
1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.201.444,94	1.448.441,85	2.226.789,23	1.806.422,99	1.887.892,67	1.973.036,63	2.062.020,58	2.155.017,71
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	946.272,98	1.030.652,19	1.125.997,32	1.358.793,63	1.420.075,22	1.484.120,62	1.551.054,46	1.621.007,01
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	946.272,98	1.030.652,19	1.125.997,32	1.358.793,63	1.420.075,22	1.484.120,62	1.551.054,46	1.621.007,01
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	931.455,92	1.010.889,85	1.088.130,61	1.309.240,68	1.368.287,43	1.429.997,20	1.494.490,07	1.561.891,57
1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	14.135,95	-	7.255,97	20.541,00	21.467,40	22.435,58	23.447,42	24.504,90
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	681,11	11.107,55	29.079,46	22.798,35	23.826,56	24.901,13	26.024,17	27.197,86





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-	8.654,79	1.531,28	6.213,60	6.493,83	6.786,71	7.092,79	7.412,67
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	239.691,28	361.745,48	342.531,62	476.536,09	498.027,87	520.488,92	543.962,97	568.495,71
1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.717,11	42.838,67	50.545,65	92.002,38	96.151,69	100.488,13	105.020,14	109.756,55
1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	-	1.100,80	1.973,34	2.906,36	3.037,44	3.174,43	3.317,59	3.467,22
1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁR	10.110,33	16.633,46	14.916,24	22.823,17	23.852,49	24.928,24	26.052,51	27.227,47
1.1.2.1.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.098,87	1.015,32	2.528,67	1.402,53	1.465,78	1.531,89	1.600,98	1.673,18
1.1.2.1.01.0.1.04.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.741,32	258,84	-	2.900,76	3.031,58	3.168,31	3.311,20	3.460,53
1.1.2.1.01.0.1.05.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.913,99	21.841,86	31.113,55	58.918,71	61.575,94	64.353,02	67.255,34	70.288,56
1.1.2.1.01.0.1.06.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.852,60	1.988,39	-	2.775,85	2.901,04	3.031,88	3.168,62	3.311,52
1.1.2.1.01.0.8.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	-	-	13,85	275,00	287,40	300,36	313,91	328,07
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	193.974,17	318.906,81	291.985,97	384.533,71	401.876,18	420.000,80	438.942,83	458.739,15
1.1.2.2.01.0.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	-	-	92,79	616,40	644,20	673,25	703,62	735,35
1.1.2.2.01.0.1.02.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	15.076,67	4.938,83	2795,33	20.374,86	21.293,77	22.254,12	23.257,78	24.306,70
1.1.2.2.01.0.1.03.00	TAXA DE CEMITERIO	15.501,16	13.082,19	18.978,55	17.344,91	18.127,17	18.944,70	19.799,11	20.692,05
1.1.2.2.01.0.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	163.396,34	300.885,79	269.316,96	344.295,10	359.822,81	376.050,82	393.010,71	410.735,49
1.1.2.2.01.0.1.05.00	TAXA DE CONCESSÃO INICIAL - TAXI	-	-	802,34	1.375,44	1.437,47	1.502,30	1.570,06	1.640,87
1.1.2.2.01.0.1.06.00	TAXA DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO - TAXI	-	-	-	527,00	550,77	575,61	601,57	628,70
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.633.017,99	397.962,07	150.000,62	572.904,07	598.742,04	625.745,31	653.966,42	683.460,31
1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.508.846,22	397.962,07	150.000,62	244.024,21	255.029,70	266.531,54	278.552,11	291.114,81
1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.508.846,22	397.962,07	150.000,62	244.024,21	255.029,70	266.531,54	278.552,11	291.114,81





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.2.1.5.01.1.1.02.00	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNPREVI	1.448.112,07	302.966,07	82.448,76	63.559,03	66.425,54	69.421,33	72.552,24	75.824,34
1.2.1.5.01.1.2.02.00	MULTAS JUROS DE MORA - FUNPREVI	1.234,24	173,87	502,07	465,18	486,16	508,09	531,00	554,95
1.2.1.5.51.1.2.02.00	PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - FUNPRE	59.499,91	94.822,13	67.049,79	180.000,00	188.118,00	196.602,12	205.468,88	214.735,52
1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	124.171,77	-	-	328.879,86	343.712,34	359.213,77	375.414,31	392.345,49
1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	124.171,77	-	-	328.879,86	343.712,34	359.213,77	375.414,31	392.345,49
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.345.241,05	6.206.120,71	4.182.569,98	6.594.435,57	7.179.844,62	7.503.655,61	7.842.070,48	8.195.747,86
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.722.037,48	2.041.501,03	1.457.623,90	2.094.435,57	2.476.894,62	2.588.602,56	2.705.348,54	2.827.359,76
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.722.037,48	2.041.501,03	1.457.623,90	2.094.435,57	2.476.894,62	2.588.602,56	2.705.348,54	2.827.359,76
1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	137.419,62	50.560,54	109.538,73	98.801,09	103.257,02	107.913,91	112.780,83	117.867,24
1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAUDE	391.873,56	529.943,64	362.225,55	446.191,16	466.314,38	487.345,16	509.324,43	532.294,96
1.3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENSINO	13.616,98	11.290,91	9.539,65	14.951,05	15.625,34	16.330,05	17.066,53	17.836,23
1.3.2.1.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	39.974,08	40.463,02	41.768,59	38.375,03	40.105,74	41.914,51	43.804,86	45.780,46
1.3.2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADO	1.139.153,24	1.409.242,92	934.551,38	1.496.117,24	1.851.592,13	1.935.098,94	2.022.371,90	2.113.580,87
1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL - RPPS	2.623.203,57	4.164.619,68	2.724.946,08	4.500.000,00	4.702.950,00	4.915.053,05	5.136.721,94	5.368.388,10
1.3.2.1.04.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO RPPS - FUNPREVI	2.623.203,57	4.164.619,68	2.724.946,08	4.500.000,00	4.702.950,00	4.915.053,05	5.136.721,94	5.368.388,10
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	134.917,30	179.341,97	112.536,53	310.649,18	344.659,45	360.203,60	376.448,78	393.426,62
1.6.1.1.01.0.1.01.00	TAXA DE SERV PARA UTILIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	-	-	-	1.548,00	1.617,81	1.690,78	1.767,03	1.846,73
1.6.9.9.99.0.1.01.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.017,60	32.164,90	6.442,49	157.086,32	184.170,91	192.477,02	201.157,73	210.229,95
1.6.9.9.99.0.1.02.00	SERVIÇO DE HORA MÁQUINA	126.899,70	147.177,07	106.094,04	152.014,86	158.870,73	166.035,80	173.524,01	181.349,95
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.702.303,66	2.153.455,72	49.830.177,23	2.930.030,47	7.962.953,92	60.569.731,85	63.294.075,45	66.141.286,95
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.578.299,37	19.267.729,79	22.731.830,87	25.241.007,09	27.148.320,32	28.372.709,57	29.652.318,77	30.989.638,34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.706.948,29	15.094.558,53	17.009.165,93	19.255.792,42	20.716.228,66	21.650.530,57	22.626.969,50	23.647.445,82
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.668.448,14	15.068.861,02	16.975.755,96	19.218.876,11	20.677.647,42	21.610.209,32	22.584.829,76	23.603.405,58
1.7.1.1.51.1.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.427.082,77	13.846.734,01	15.625.533,64	17.649.958,99	18.895.972,14	19.748.180,48	20.638.823,42	21.569.634,36
1.7.1.1.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	688.961,59	610.168,59	687.772,52	784.458,56	890.837,64	31.014,42	973.003,17	1.016.885,61
1.7.1.1.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	552.403,78	611.958,42	662.449,80	784.458,56	890.837,64	931.014,42	73.003,17	1.016.885,61
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	38.500,15	25.697,51	33.409,97	36.916,31	38.581,24	40.321,25	42.139,74	44.040,24
1.7.1.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	38.500,15	25.697,51	33.409,97	36.916,31	38.581,24	40.321,25	42.139,74	44.040,24
1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	593.928,72	369.248,13	406.145,97	462.558,02	483.419,39	505.221,60	528.007,10	551.820,22
1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.822,03	3.595,56	8.120,33	12.272,33	12.825,81	13.404,26	14.008,79	14.640,58
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	325.038,81	292.583,49	319.385,80	371.645,85	388.407,08	405.924,24	424.231,42	443.364,26
1.7.1.2.99.0.1.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA LEI COMPLEMENTAR 176/2020	63.114,24	73.069,08	78.639,84	78.639,84	82.186,50	85.893,11	89.766,89	93.815,37
	BAP - BÔNUS ASSINATURA PETRÓLEO	199.953,64	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.946.783,77	3.253.361,67	4.360.651,39	4.534.580,24	4.739.089,81	4.952.822,76	5.176.195,07	5.409.641,46
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.817.858,63	1.816.177,06	2.337.972,33	2.496.846,96	2.609.454,76	2.727.141,17	2.850.135,23	2.978.676,33
1.7.1.3.50.1.1.01.00	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	935.890,63	809.449,06	1.253.556,33	1.325.286,96	1.385.057,40	1.447.523,49	1.512.806,80	1.581.034,39
1.7.1.3.50.1.1.02.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	881.968,00	1.006.728,00	1.084.416,00	1.171.560,00	1.224.397,36	1.279.617,68	1.337.328,43	1.397.641,95
1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	808.933,54	833.966,04	943.476,36	943.476,36	986.027,14	1.030.496,97	1.076.972,38	1.125.543,84





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL								
1.7.1.3.50.2.1.01.00	TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	808.933,54	833.966,04	943.476,36	943.476,36	986.027,14	1.030.496,97	1.076.972,38	1.125.543,84
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	209.697,83	223.989,00	294.421,88	232.325,77	242.803,66	253.754,11	265.198,42	277.158,87
1.7.1.3.50.3.1.01.00	VIGILANCIA EM SAUDE	99.183,83	87.285,00	137.541,88	76.117,77	79.550,68	83.138,42	86.887,96	90.806,61
1.7.1.3.50.3.1.02.00	PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	110.514,00	136.704,00	156.880,00	156.208,00	163.252,98	170.615,69	178.310,46	186.352,26
1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	110.293,77	97.559,88	111.340,88	107.329,38	112.169,94	117.228,80	122.515,82	128.041,28
1.7.1.3.50.4.1.01.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110.293,77	97.559,88	111.340,88	107.329,38	112.169,94	117.228,80	122.515,82	128.041,28
1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	-	281.669,69	673.439,94	754.601,77	788.634,31	824.201,72	861.373,21	900.221,15
1.7.1.3.50.5.1.01.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	-	281.669,69	673.439,94	754.601,77	788.634,31	824.201,72	861.373,21	900.221,15
1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	163.679,69	240.212,92	202.695,18	249.027,46	260.258,60	271.996,26	284.263,29	297.083,57
1.7.1.6.50.0.1.01.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	43.080,67	55.667,39	37.407,58	3.162,63	55.560,26	58.066,03	60.684,81	63.421,70
1.7.1.6.50.0.1.02.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	91.118,02	84.545,53	165.287,60	195.864,83	204.698,33	213.930,23	223.578,48	233.661,87
1.7.1.6.50.0.1.03.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	11.481,00	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.1.05.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.771.805,83	13.846.567,40	16.534.580,62	18.345.124,96	19.736.373,22	20.619.132,36	21.541.703,92	22.505.883,47
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.471.300,05	11.880.865,45	14.049.174,42	15.880.237,40	17.146.436,11	17.919.740,38	18.727.920,67	19.572.549,89





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.2.1.50.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	10.316.122,33	10.454.117,66	12.632.527,54	13.958.112,64	15.087.623,52	15.768.075,34	16.479.215,54	17.222.428,16
1.7.2.1.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.097.139,56	1.381.536,19	1.332.882,35	1.818.402,84	1.950.412,81	2.038.376,43	2.130.307,20	2.226.384,06
1.7.2.1.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	36.048,46	40.801,20	54.314,23	61.666,70	64.447,87	67.354,47	70.392,15	73.566,84
1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.989,70	4.410,40	29.450,30	42.055,22	43.951,91	45.934,14	48.005,77	50.170,83
1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	61.702,86	70.445,86	57.925,95	44.344,63	46.344,57	48.434,71	50.619,12	52.902,04
1.7.2.3.50.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	35.358,18	35.358,18	17.679,10	44.344,63	46.344,57	48.434,71	50.619,12	52.902,04
1.7.2.3.50.0.1.02.00	COFINANCIAMENTO - APS	26.344,68	35.087,68	40.246,85	-	-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.078.222,92	1.738.336,09	2.261.154,67	2.261.154,67	2.363.132,75	2.469.710,03	2.581.093,95	2.697.501,29
1.7.2.4.51.0.1.01.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	2.078.222,92	1.738.336,09	2.261.154,67	2.261.154,67	2.363.132,75	2.469.710,03	2.581.093,95	2.697.501,29
1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	160.580,00	156.920,00	166.325,58	159.388,26	180.459,80	181.247,23	182.070,18	182.930,25
1.7.2.9.51.0.1.01.00	PISO FIXO PSB - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	46.000,00	46.000,00	75.488,16	36.228,50	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	3.360,00	7.920,00	5.760,00	6.055,34	6.328,44	6.613,85	6.912,13	7.223,87
1.7.2.9.51.0.1.03.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	220,00	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.51.0.1.04.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	15.000,00	10.651,00	11.131,36	11.633,38	12.158,05	12.706,38
1.7.2.9.51.0.1.05.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	101.000,00	93.000,00	30.077,42	66.453,42	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00	PISO FIXO DE INCENTIVO A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO	-	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.451.614,08	8.469.433,38	9.031.435,00	9.343.898,42	10.357.586,50	10.824.713,65	11.312.908,24	11.823.120,40





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	7.393.679,07	8.415.318,63	8.995.104,34	9.282.962,94	10.357.586,50	10.824.713,65	11.312.908,24	11.823.120,40
1.7.5.1.50.0.1.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.393.679,07	8.415.318,63	8.995.104,34	9.282.962,94	10.357.586,50	10.824.713,65	11.312.908,24	11.823.120,40
1.7.5.9.99.0.1.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	57.935,01	54.114,75	36.330,66	60.935,48	-	-	-	-
1.7.5.9.99.0.1.01.00	AJUSTE RECEITA FUNDEB	57.935,01	54.114,75	36.330,66	60.935,48	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.584,38	569.725,15	1.532.330,74	689.574,09	720.673,88	753.176,27	787.144,52	822.644,74
1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	415,35	-	-	1.592,00	1.663,80	1.738,84	1.817,26	1.899,22
1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTA DE AUTO INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	415,35	-	-	1.592,00	1.663,80	1.738,84	1.817,26	1.899,22
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.616,10	71.176,71	155.830,54	185.432,09	193.795,08	202.535,24	211.669,57	221.215,87
1.9.2.3.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	16.616,10	71.176,71	155.830,54	185.432,09	193.795,08	202.535,24	211.669,57	221.215,87
1.9.2.3.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREVI	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	883.552,93	498.548,44	1.376.500,20	502.550,00	525.215,01	548.902,20	573.657,69	599.529,65
1.9.9.9.01.0.1.02.00	APORTES PERIÓDICOS - FUNPREVI	883.520,33	151.543,08	360.000,00	432.000,00	451.483,20	471.845,09	493.125,31	515.365,26
1.9.9.9.01.0.2.02.00	APORTES PERIÓDICOS - MULTAS E JUROS DE MORA - FUNPREVI	32,60	-	-	550,00	574,81	600,73	627,82	656,14
1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	-	347.005,36	1.016.500,20	70.000,00	73.157,00	76.456,38	79.904,56	83.508,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	444.075,62	-	510.822,76	533.860,87	557.937,99	583.100,99	609.398,85
2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	444.075,62	-	510.822,76	533.860,87	557.937,99	583.100,99	609.398,85
2.4.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	444.075,62	-	510.822,76	533.860,87	557.937,99	583.100,99	609.398,85
2.4.2.9.99.0.1.01.00	CONVÊNIO FITHA	-	444.075,62	-	510.822,76	533.860,87	557.937,99	583.100,99	609.398,85
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	2.028.744,64	471.529,84	270.846,68	271.718,11	283.972,60	296.779,76	310.164,53	324.152,95
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.028.744,64	471.529,84	270.846,68	271.718,11	283.972,60	296.779,76	310.164,53	324.152,95





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.028.744,64	471.529,84	270.846,68	271.718,11	283.972,60	296.779,76	310.164,53	324.152,95
7.2.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNPREVI	1.962.834,75	411.956,31	110.798,01	91.252,61	95.368,10	99.669,20	104.164,29	108.862,09
7.2.1.5.02.1.2.02.00	SERV CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - FUNPREVI	41,23	247,57	522,16	465,50	486,49	508,43	531,37	555,33
7.2.1.5.51.1.1.02.00	PARCELAMENTOS - FUNPREVI	65.868,66	59.325,96	159.526,51	180.000,00	188.118,00	196.602,12	205.468,88	214.735,52
	SUB TOTAL	53.027.897,23	54.326.770,11	60.699.515,71	66.894.749,49	72.144.807,89	75.391.187,43	78.783.978,68	82.329.784,82
	DEDUÇÕES		- 134.703,92	- 429.797,44	-	-	-	-	-
	PERDAS RENDIMENTOS FUNDEB	-	- 855,57		-	-	-	-	-
	REMUNERAÇÃO RPPS - FUNPREVI	-	- 133.848,35	- 429.797,44	-	-	-	-	-
	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB								
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 2.808.325,24	- 2.889.695,03	- 3.194.150,80	- 3.537.375,06	- 3.786.910,68	- 3.957.700,35	- 4.136.192,63	-4.322.734,92
1.7.1.1.51.1.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	- 2.800.625,36	- 2.884.555,66	- 3.187.468,93	- 3.529.991,80	- 3.779.194,43	- 3.949.636,10	- 4.127.764,69	-4.313.926,87
1.7.1.1.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	- 7.699,88	- 5.139,37	- 6.681,87	- 7.383,26	- 7.716,25	- 8.064,25	- 8.427,95	- 8.808,05
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 2.282.652,86	- 2.444.433,30	- 3.068.933,88	- 3.155.303,10	- 3.407.607,26	- 3.561.290,35	- 3.721.904,54	-3.889.762,44
1.7.2.1.50.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	- 2.063.224,22	- 2.168.125,39	- 2.802.356,30	- 2.791.622,53	- 3.017.524,70	- 3.153.615,06	- 3.295.843,10	-3.444.485,63
1.7.2.1.51.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	- 219.428,64	- 276.307,91	- 266.577,58	- 363.680,57	- 390.082,56	- 407.675,28	- 426.061,44	- 445.276,81
	SUB TOTAL	- 5.090.978,10	- 5.334.128,33	- 6.263.084,68	- 6.692.678,16	- 7.194.517,94	- 7.518.990,69	- 7.858.097,17	-8.212.497,36
	TOTAL GERAL	47.936.919,13	48.857.937,86	54.006.633,59	60.202.071,33	64.950.289,95	67.872.196,73	70.925.881,50	74.117.287,46

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0000 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO ()				APÓIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: ENCARGOS ESPECIAIS								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento								
Unidade Administrativa Responsável: 02.02.00 - SEMAFP								
Gerente	Nome	Andra Delfino Silva		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMAFP		(X) CONTINUO				
	CPF	871.959.682-09		INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Parcelamento de dívidas do Município.								
Causa: Necessidade de quitar as dívidas do município.								
Objetivo do Programa: Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pelo Município, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado e Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.								
Justificativa do Programa: Atender despesas com encargos financeiros diversos em situações que legalmente o exijam.								
Estratégia de Implementação: Promover ações de pagamentos de dívidas do município.								
Principais Externalidades: Reduzir as dívidas com encargos do município.								
PÚBLICO ALVO: Secretarias Municipais.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	8.766.709,50	Quantidade de Ações	07	Tipo:	Administrativo		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.123.0000								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS			%	100%	100%	100%	100%	100%
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Levantamento da SEMAFP		30/04/2025						
Unidade de medida:		Mês	Periodicidade:		Anual			
Base Geográfica:		Município	Fonte:		SEMAFP			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	100%	2027	100%	2028	100%	2029	100%	
Formula de Calculo: parcelas pagas *100/parcelas pendentes								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$ 2.033.008,48		R\$ 2.148.509,31		R\$ 2.220.118,96		R\$ 2.365.072,75		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025.				Assinatura do Responsável				





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0001 – PROGRAMA: 0000				
Denominação: REALIZAR PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	CPF:	871.959.682-09		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da contribuição do PASEP				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	2.768.656,56	Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.123.000.0001				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.2.90.21	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3.3.90.47	R\$ 637.002,90	R\$ 676.221,97	R\$ 706.758,82	R\$ 738.672,87
Total	R\$ 639.502,90	R\$ 678.721,97	R\$ 709.258,82	R\$ 741.172,87
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 639.502,90	R\$ 678.721,97	R\$ 709.258,82	R\$ 741.172,87
Recursos Próprios	R\$ 639.502,90	R\$ 678.721,97	R\$ 709.258,82	R\$ 741.172,8
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0002 – PROGRAMA: 0000				
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	CPF:	871.959.682-09		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto ao INSS.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global		R\$ 33.696,00	Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0002				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.2.90.21	R\$ 21.840,00	--	--	--
4.6.90.71	R\$ 11.856,00	--	--	--
Total	R\$ 33.696,00	--	--	--
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 21.840,00	--	--	--
Recursos Próprios	R\$ 21.840,00	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	R\$ 11.856,00	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	R\$ 11.856,00	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0003 – PROGRAMA: 0000					
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA - PREVI					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento					
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva			
	Lotação:	SEMAFP			
	CPF:	871.959.682-09			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto ao SERRA- PREVI					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.507.145,32		Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0003					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.2.90.21	R\$ 279.449,04	R\$ 290.627,00	R\$ 302.252,08	R\$ 314.342,16	
4.6.90.71	R\$ 75.468,68	R\$ 78.487,43	R\$ 81.626,93	R\$ 84.892,00	
Total	R\$ 354.917,72	R\$ 369.114,43	R\$ 383.879,01	R\$ 399.234,16	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 279.449,04	R\$ 290.627,00	R\$ 302.252,08	R\$ 314.342,16	
Recursos Próprios	R\$ 279.449,04	R\$ 290.627,00	R\$ 302.252,08	R\$ 314.342,16	
Outras Fontes	--	--			
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 75.468,68	R\$ 78.487,43	R\$ 81.626,93	R\$ 84.892,00	
Outras Fontes	--	--	--		
Total	R\$ 75.468,68	R\$ 78.487,43	R\$ 81.626,93	R\$ 84.892,00	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0004 – PROGRAMA: 0000				
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	CPF:	871.959.682-09		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto ao FNS				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	135.441,15	Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0004				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.2.90.21	R\$ 36.700,68	R\$ 38.168,71	--	--
4.6.90.71	R\$ 29.692,04	R\$ 30.879,72	--	--
Total	R\$ 66.392,72	R\$ 69.048,43	--	--
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 36.700,68	R\$ 38.168,71	--	--
Recursos Próprios	R\$ 36.700,68	R\$ 38.168,71	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	R\$ 29.692,04	R\$ 30.879,72	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	R\$ 29.692,04	R\$ 30.879,72	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0005 – PROGRAMA: 0000					
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA DE PORTO VELHO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento					
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva			
	Lotação:	SEMAFP			
	CPF:	871.959.682-09			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto a Prefeitura de Porto Velho.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 201.354,24		Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0005					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
4.6.90.71	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56
Total	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	--		--		--
Recursos Próprios	--		--		--
Outras Fontes	--		--		--
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56
Outras Fontes	--		--		--
Total	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56	R\$ 50.338,56
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0006 – PROGRAMA: 0000				
Denominação: APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	CPF:	871.959.682-09		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento do aporte para amortização do déficit atuarial do RPPS				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	2.494.461,68	Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0006				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.2.90.21	R\$ 550,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
3.3.90.97	R\$ 507.610,58	R\$ 583.567,92	R\$ 660.993,65	R\$ 739.909,53
Total	R\$ 508.160,58	R\$ 584.147,92	R\$ 661.593,65	R\$ 740.559,53
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 507.610,58	R\$ 583.567,92	R\$ 660.993,65	R\$ 739.909,53
Recursos Próprios	R\$ 507.610,58	R\$ 583.567,92	R\$ 660.993,65	R\$ 739.909,53
Outras Fontes				
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0007– PROGRAMA: 0000					
Denominação: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento					
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva			
	Lotação:	SEMAFP			
	CPF:	871.959.682-09			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento de precatórios judiciais e requisições de pequenos valores					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.625.954,55		Tipo	Operações Especiais
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.846.0000.0007					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.91	R\$ 380.000,00	R\$ 397.138,00	R\$ 415.048,92	R\$ 433.767,63	
Total	R\$ 380.000,00	R\$ 397.138,00	R\$ 415.048,92	R\$ 433.767,63	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 380.000,00	R\$ 397.138,00	R\$ 415.048,92	R\$ 433.767,63	
Recursos Próprios	R\$ 380.000,00	R\$ 397.138,00	R\$ 415.048,92	R\$ 433.767,63	
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO ()				APÓIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
Órgão Responsável: Câmara Municipal								
Unidade Administrativa Responsável: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL								
Gerente	Nome	Josivaldo Louzada de Oliveira			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	Câmara Municipal			(X) CONTINUO			
	CPF	034.249.036-20			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Funcionamento inadequado da estrutura.								
Causa: Equipar adequadamente a Câmara Municipal de Vereadores, com o intuito de melhorar o funcionamento das Ações Legislativas e o atendimento ao Público.								
Objetivo do Programa: Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.								
Justificativa do Programa: Legislar sobre matérias de competência do município, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer atribuição de fiscalização e controle dos atos do poder executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais deste poder.								
Estratégia de Implementação: Promover a Cidadania por meio da instituição de Políticas Públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais e estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos								
Principais Externalidades: Interligação com os Municípios.								
PÚBLICO ALVO: Servidores Vereadores e publico em geral								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	11.259.090,41	Quantidade de Ações	01	Tipo:	Administrativo		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.123.0000								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026			Até: 31/12/2029		
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
PROJETOS DE LEI ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO/ANO			Nº	80	85	70	76	88
PROPOSITURAS APRESENTADAS			Nº	130	136	136	136	136
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS			Nº	70	74	74	74	74
QUANTIDADE DE VISITANTES NA CÂMARA			Nº	900	938	938	938	938
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS			Nº	04	04	04	04	04
QUANTIDADE DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES			Nº	200	219	219	219	219
CAPACITAÇÃO OFERECIDA AOS SERVIDORES			Nº	06	08	08	08	08
EVENTOS DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADOS NA CÂMARA			Nº	04	05	05	05	05
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Unidade de medida:		Mês	Periodicidade:		Anual			
Base Geográfica:		Município	Fonte:		Câmara Municipal			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	70%	2027	80%	2028	90%	2029	100%	
Formula de Calculo: Nº de ações executadas								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	2.631.349,29	R\$	2.750.023,14	R\$	2.874.049,18	R\$	3.003.668,80	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2001– PROGRAMA: 0001					
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA					
Órgão Responsável: Câmara Municipal					
Unidade Administrativa Responsável: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL					
Gerente	Nome:	Josivaldo Louzada de Oliveira			
	Lotação:	CÂMARA MUNICIPAL			
	CPF:	034.249.036-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo, disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 11.274.090,41	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 01.031.0001.2001					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 1.482.149,29	R\$ 1.550.023,14	R\$ 1.600.349,18	R\$ 1.678.668,80	
3.1.90.13	R\$ 232.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 285.000,00	
3.1.90.91	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
3.1.90.94	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00	
33.90.08	R\$ 174.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 187.500,00	R\$ 190.000,00	
3.3.90.14	R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 76.800,00	
33.90.33	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	
3.3.90.30	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00	
3.3.90.36	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	
3.3.90.39	R\$ 80.000,00	R\$ 84.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 96.000,00	
3.3.90.40	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 165.000,00	
3.3.90.46	R\$ 367.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 380.000,00	
3.3.90.47	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
4.4.90.52	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 26.000,00	
Total	R\$ 2.631.349,29	R\$ 2.750.023,14	R\$ 2.874.049,18	R\$ 3.003.668,80	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 2.621.349,29	R\$ 2.735.023,14	R\$ 2.854.049,18	R\$ 2.977.668,80	
Recursos Próprios	R\$ 2.621.349,29	R\$ 2.735.023,14	R\$ 2.854.049,18	R\$ 2.977.668,80	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 26.000,00	
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 26.000,00	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO ()				APÓIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: GESTÃO GOVERNAMENTAL								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo								
Unidade Administrativa Responsável: 02.01.00 – SEMUG								
Gerente	Nome	José Barbosa Gonçalves			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMUG			(X) CONTINUO			
	CPF	349.946.882-49			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Conciliar Diferenças.								
Causa: Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal.								
Objetivo do Programa: Formular, executar e avaliar a gestão de atividades de interesse público, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública, possibilitando uma visão estratégica da gestão pública.								
Justificativa do Programa: Executar relações político-administrativas com os municípios, órgãos e associações, objetivando uma administração participativa e voltada para o interesse público.								
Estratégia de Implementação: Aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração.								
Principais Externalidades: a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos.								
PÚBLICO ALVO: Os municípios.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	13.102.171,33	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Administrativo		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.123.0002								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026			Até: 31/12/2029		
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO/ANO			Nº	250	260	270	280	290
ENCONTROS COM PARTICIPAÇÃO POPULAR			Nº	85	85	90	90	95
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS			Nº	85	85	90	95	100
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS			Nº	350	350	360	370	380
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA			Nº	16	16	18	20	22
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS			Nº	10	10	12	14	16
CLASSIFICAÇÃO I-EGM GLOBAL			Nota	00	5,00	5,00	5,00	5,00
PROCESSOS AUDITADOS			Nº	10	10	12	14	16
COMPRAS EFICIENTES (DESÁGIO SOBRE PREÇO ESTIMADO)			%	15%	18%	20%	22%	25%
Índice mais Recente:			Data de Apuração do Índice mais Recente					
Índice de satisfação da população			Outubro de 2024					
Unidade de medida:		% de satisfação da população		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		Pesquisa de campo		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	60%	2027	65%	2028	70%	2029	75%	
Formula de Calculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	3.055.996,69	R\$	3.197.679,61	R\$	3.346.071,43	R\$	3.502.429,60	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2002– PROGRAMA: 0002					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo					
Unidade Administrativa Responsável: 02.01.00 – SEMUG					
Gerente	Nome:	José Barbosa Gonçalves			
	Lotação:	SEMUG			
	CPF:	349.946.882-49			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades do Gabinete do Prefeito, visando excelência do serviço público para atendimento aos munícipes.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 12.009.457,33	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2002					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029		
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 1.908.512,80	R\$ 1.994.586,73	R\$ 2.084.542,59	R\$ 2.178.555,46	
3.1.90.13	R\$ 343.532,30	R\$ 359.025,61	R\$ 375.217,66	R\$ 392.139,98	
3.1.90.94	R\$ 30.000,00	R\$ 31.353,00	R\$ 32.767,02	R\$ 34.244,81	
3.1.90.96	R\$ 45.500,00	R\$ 47.552,05	R\$ 49.696,65	R\$ 51.937,97	
3.1.91.13	R\$ 66.076,29	R\$ 69.056,33	R\$ 72.170,77	R\$ 75.425,67	
3.3.90.14	R\$ 54.000,00	R\$ 56.435,40	R\$ 58.980,64	R\$ 61.640,66	
3.3.90.30	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69	
3.3.90.33	R\$ 25.000,00	R\$ 26.127,50	R\$ 27.305,85	R\$ 28.537,34	
3.3.90.36	R\$ 3.000,00	R\$ 3.135,30	R\$ 3.276,70	R\$ 3.424,48	
3.3.90.39	R\$ 165.000,00	R\$ 172.441,50	R\$ 180.218,61	R\$ 188.346,47	
3.3.90.47	R\$ 2.500,00	R\$ 2.612,75	R\$ 2.730,59	R\$ 2.853,73	
3.3.90.48	R\$ 27.600,00	R\$ 28.844,76	R\$ 30.145,66	R\$ 31.505,23	
4.4.90.52	R\$ 85.995,30	R\$ 89.873,69	R\$ 93.926,99	R\$ 98.163,10	
Total	R\$ 2.806.716,69	R\$ 2.933.299,61	R\$ 3.065.591,43	R\$ 3.203.849,60	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 2.720.721,39	R\$ 2.843.425,92	R\$ 2.971.664,43	R\$ 3.105.686,50	
Recursos Próprios	R\$ 2.720.721,39	R\$ 2.843.425,92	R\$ 2.971.664,43	R\$ 3.105.686,50	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 85.995,30	R\$ 89.873,69	R\$ 93.926,99	R\$ 98.163,10	
Total	R\$ 85.995,30	R\$ 89.873,69	R\$ 93.926,99	R\$ 98.163,10	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2003– PROGRAMA: 0002					
Denominação: ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo					
Unidade Administrativa Responsável: 02.01.00 – SEMUG					
Gerente	Nome:	José Barbosa Gonçalves			
	Lotação:	SEMUG			
	CPF:	349.946.882-49			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar no cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	R\$	1.092.720,00	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0002.2003					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 180.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 206.000,00	R\$ 221.000,00	
3.1.90.13	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 43.000,00	
3.3.90.14	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00	R\$ 7.780,00	
3.3.90.30	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
3.3.90.33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
3.3.90.36	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	
3.3.90.39	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	
3.3.90.40	R\$ 3.700,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	
Total	R\$ 249.280,00	R\$ 264.380,00	R\$ 280.480,00	R\$ 298.580,00	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 249.280,00	R\$ 264.380,00	R\$ 280.480,00	R\$ 298.580,00	
Recursos Próprios	R\$ 249.280,00	R\$ 264.380,00	R\$ 280.480,00	R\$ 298.580,00	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0003 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO ()				APÓIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento								
Unidade Administrativa Responsável: 02.03.00 – SEMAFP								
Gerente	Nome	Andra Delfino Silva		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMAFP		(X) CONTINUO				
	CPF	871.959.682-09		INÍCIO: 01/01/2026		TÉRMINO: 31/12/2029		
FUNDAMENTOS:								
Problema: Gestão administrativa, com visão defasada, executando uma gestão lenta								
Causa: Quadro de servidores defasados, falta de estoque reguladores dos materiais rotineiramente consumidos.								
Objetivo do Programa: Melhorar a gestão governamental por meio de suporte administrativo a todas as unidades do Município, promovendo a qualificação dos servidores e realizando com economicidade as compras municipais. Promover condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização a fim de garantir recursos aos cofres públicos.								
Justificativa do Programa: Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência. Ofertar suporte administrativo as demais atividades da máquina pública								
Estratégia de Implementação: Promover ações com meio de facilitar os trabalhos administrativos.								
Principais Externalidades: A transparência dos atos públicos levará a uma integração da sociedade a administração pública, que resultará em um espírito ativo de cidadania, onde as obrigações do usuário serão cumpridas de forma espontânea, gerando assim um círculo benéfico para administração e usuário.								
PÚBLICO ALVO: População em geral e servidores públicos.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	28.116.152,82	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Administrativo		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.123.0002								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
SERVIDORES CAPACITADOS			Nº	24	26	28	30	32
HORAS DE CAPACITAÇÃO			Hrs.	436	472	508	545	581
EMPRESAS EXISTENTES			Nº	642	645	648	651	655
INADIMPLÊNCIA DO IPTU			%	25%	22%	20%	18%	15%
CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			%	5%	6%	7%	8%	10%
INDICADORES E METAS MONITORADOS			Nº	120	122	126	128	130
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS			Nº	04	04	04	04	04
CLASSIFICAÇÃO I-EGM PLAN			Nota	N/R	5,0	5,0	5,0	5,0
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Índice de satisfação da população		Outubro de 2024						
Unidade de medida:		% de satisfação da população		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		Pesquisa de campo		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	60%	2027	65%	2028	70%	2029	75%	
Formula de Calculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$ 6.643.495,33		R\$ 6.937.299,46		R\$ 7.157.338,99		R\$ 7.378.019,04		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2004 – PROGRAMA: 0003				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade Administrativa Responsável: 02.03.00 – SEMAFP				
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva		
	Lotação:	SEMUG		
	CPF:	871.959.682-09		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	26.361.111,33	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.122.0003.2004				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	R\$ 2.241.753,12	R\$ 2.342.856,19	R\$ 2.448.519,00	R\$ 2.558.947,21
3.1.90.13	R\$ 358.680,50	R\$ 374.856,99	R\$ 391.763,04	R\$ 409.431,55
3.1.90.94	R\$ 55.000,00	R\$ 57.480,50	R\$ 60.072,87	R\$ 62.782,16
3.1.91.13	R\$ 25.000,00	R\$ 26.127,50	R\$ 27.305,85	R\$ 28.537,34
3.3.90.14	R\$ 45.000,00	R\$ 47.029,50	R\$ 49.150,53	R\$ 51.367,22
3.3.90.30	R\$ 115.000,00	R\$ 120.186,50	R\$ 125.606,91	R\$ 131.271,78
3.3.90.35	R\$ 165.000,00	R\$ 172.441,50	R\$ 180.218,61	R\$ 188.346,47
3.3.90.36	R\$ 70.100,00	R\$ 73.261,51	R\$ 76.565,60	R\$ 80.018,71
3.3.90.39	R\$ 1.945.530,75	R\$ 2.033.274,19	R\$ 2.009.305,08	R\$ 2.011.832,22
3.3.90.40	R\$ 903.770,76	R\$ 944.530,82	R\$ 987.129,16	R\$ 1.031.648,69
3.3.90.47	R\$ 18.000,00	R\$ 18.811,80	R\$ 19.660,21	R\$ 20.546,89
3.3.90.48	R\$ 92.400,00	R\$ 96.567,24	R\$ 100.922,42	R\$ 105.474,02
3.3.90.92	R\$ 7.500,00	R\$ 7.838,25	R\$ 8.191,76	R\$ 8.561,20
3.3.90.93	R\$ 65.000,00	R\$ 67.931,50	R\$ 70.995,21	R\$ 60.000,00
4.4.90.51	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.451,00	R\$ 5.922,34
4.4.90.52	R\$ 122.600,00	R\$ 128.129,26	R\$ 133.907,89	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 6.265.335,13	R\$ 6.521.323,24	R\$ 6.699.765,15	R\$ 6.874.687,81
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 6.107.735,13	R\$ 6.383.193,98	R\$ 6.555.406,26	R\$ 6.748.765,47
Recursos Próprios	R\$ 6.107.735,13	R\$ 6.383.193,98	R\$ 6.555.406,26	R\$ 6.748.765,47
CAPITAL				
Recursos Próprios	R\$ 157.600,00	R\$ 138.129,26	R\$ 144.358,89	R\$ 125.922,34
Total	R\$ 157.600,00	R\$ 138.129,26	R\$ 144.358,89	R\$ 125.922,34
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2005 – PROGRAMA: 0003					
Denominação: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento					
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva			
	Lotação:	SEMAFP			
	CPF:	871.959.682-09			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.755.041,49		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 28.846.0000.0007					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.71.70	R\$ 378.160,20	R\$ 415.976,22	R\$ 457.573,84	R\$ 503.331,23	
Total	R\$ 378.160,20	R\$ 415.976,22	R\$ 457.573,84	R\$ 503.331,23	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 378.160,20	R\$ 415.976,22	R\$ 457.573,84	R\$ 503.331,23	
Recursos Próprios	R\$ 378.160,20	R\$ 415.976,22	R\$ 457.573,84	R\$ 503.331,23	
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0004 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: Um Novo Ciclo de Esperança com Educação que Acolhe e Transforma								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.								
Unidade Administrativa Responsável: 02.04.00 - SEMECE								
Gerente	Nome	Marizete Souza de Paula		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMECE		(X) CONTINUO				
	CPF	697.517.062-20		INÍCIO: 01/01/2026		TÉRMINO: 31/12/2029		
FUNDAMENTOS:								
Problema: Carência e ineficiência do serviço de apoio administrativo, técnico na estrutura física da rede e qualificação de servidores.								
Causa: Falta de instalações adequadas e suficientes, burocracia e lentidão na reposição de materiais permanentes, reparos.								
Objetivo do Programa: Proporcionar melhor qualidade de ensino e acessibilidade para os alunos matriculados na rede Municipal, além de oferecer um ambiente confortável que estimule o desenvolvimento dos alunos.								
Justificativa do Programa: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos, promovendo o funcionamento dos serviços educacionais nos diferentes níveis e modalidades, expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.								
Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos, promovendo o funcionamento dos serviços educacionais nos diferentes níveis e modalidades, expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.								
Principais Externalidades: Educar pela união na construção de saberes e valores para todos através de ações de qualidade na educação.								
PÚBLICO ALVO: Alunos da rede de Ensino Municipal								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	75.603.706,81	Quantidade de Ações		Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES			Nº	90	100	110	120	140
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS NA PRÉ -ESCOLA			Nº	241	325	325	325	325
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			%	5,5	5,7	5,9	6,1	6,3
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS			%	5,5	5,7	5,9	6,1	6,3
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA			%	5,5	5,7	5,9	6,1	6,3
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO			%	73,00%	78	80	82	84
ESCOLAS COM PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL			Nº	01	02	02	02	02
INDICADOR NUTRICIONAL (RESTO-INGESTÃO)			%	00	13%	11%	9%	9%
COBERTURA EM SAÚDE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL (PSE)			%	100%	100%	100%	100%	100%
OFERTA DE CURSOS PARA OS ALUNOS VOLTADOS A ARTE E CULTURA			Nº	02	02	02	02	02
OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS			Nº	02	02	02	02	02
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS			Nº	01	02	02	02	02
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS			Nº	01	02	03	04	05
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E PORTE.			Nº	01	01	01	01	01
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Levantamento da SEMECE		30/04/2025						
Unidade de medida:		Mês		Periodicidade:		Anual		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMECE	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2026	75%	2027	80%	2028	85%	2029	90%
Formula de Calculo:							
CUSTOS							
2026		2027		2028		2029	
R\$	17.669.256,35	R\$	18.466.140,45	R\$	19.298.963,38	R\$	20.169.346,63
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2006 – PROGRAMA: 0004								
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO 25%								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte								
Unidade Administrativa Responsável: 02.04.00 – SEMECE								
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula						
	Lotação:	SEMECE						
	CPF:	697.517.062-20						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	13.384.907,85	Tipo	Orçamentária				
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2006								
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029				
PRODUTO								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Atividade Mantida			%					
METAS:								
FÍSICAS								
2026	2027		2028		2029			
100%	100%		100%		100%			
FINANCEIRAS								
Elemento	2026		2027		2028	2029		
3.1.90.11	R\$	355.625,74	R\$	371.663,83	R\$	388.425,87		
3.1.90.13	R\$	55.000,00	R\$	57.480,50	R\$	60.072,87		
3.1.90.94	R\$	50.000,00	R\$	52.255,00	R\$	54.611,70		
3.1.91.13	R\$	5.000,00	R\$	5.225,50	R\$	5.461,17		
3.3.50.43	R\$	100.000,00	R\$	104.510,00	R\$	109.223,40		
3.3.90.14	R\$	40.000,00	R\$	41.804,00	R\$	43.689,36		
3.3.90.30	R\$	166.546,67	R\$	174.057,92	R\$	181.907,94		
3.3.90.32	R\$	80.000,00	R\$	83.608,00	R\$	87.378,72		
3.3.90.36	R\$	40.000,00	R\$	41.804,00	R\$	43.689,36		
3.3.90.39	R\$	749.999,40	R\$	783.825,01	R\$	819.175,52		
3.3.90.40	R\$	20.000,00	R\$	20.902,00	R\$	21.844,68		
3.3.90.47	R\$	5.000,00	R\$	5.225,50	R\$	5.461,17		
3.3.90.48	R\$	850.000,00	R\$	888.335,00	R\$	928.398,91		
3.3.90.92	R\$	1.000,00	R\$	1.045,10	R\$	1.092,23		
3.3.90.93	R\$	550.000,00	R\$	574.805,00	R\$	600.728,71		
4.4.90.51	R\$	50.000,00	R\$	52.255,00	R\$	54.611,70		
4.4.90.52	R\$	10.000,00	R\$	10.451,00	R\$	10.922,34		
Total	R\$	3.128.171,81	R\$	3.269.252,37	R\$	3.416.695,65		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS / PARCERIAS								
FONTE	2026		2027		2028		2029	
CORRENTE								
FISCAL / SEGURIDADE	R\$	3.068.171,81	R\$	3.206.546,37	R\$	3.351.161,61	R\$	3.502.299,00
Recursos Próprios /25%	R\$	3.068.171,81	R\$	3.206.546,37	R\$	3.351.161,61	R\$	3.502.299,00
CAPITAL								
Recursos Próprios /25%	R\$	60.000,00	R\$	62.706,00	R\$	65.534,04	R\$	68.489,63
Total	R\$	60.000,00	R\$	62.706,00	R\$	65.534,04	R\$	68.489,63
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2007 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - R. PRÓPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Municipal, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal, expansão e melhoria da rede.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	R\$	620.430,03	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2007					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69	
3.3.90.39	R\$ 80.000,00	R\$ 83.608,00	R\$ 87.378,72	R\$ 91.319,50	
4.4.90.52	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
Total	R\$ 145.000,00	R\$ 151.539,50	R\$ 158.373,93	R\$ 165.516,60	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 130.000,00	R\$ 135.863,00	R\$ 141.990,42	R\$ 148.394,19	
Recursos Próprios/25%	R\$ 130.000,00	R\$ 135.863,00	R\$ 141.990,42	R\$ 148.394,19	
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios/25%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2008 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - R. PRÓPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Expansão e melhoria da rede, adequação do espaço, para o atendimento de crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal, Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	R\$	1.091.101,08	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.365.0004.2008					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
3.3.90.39	R\$ 80.000,00	R\$ 83.608,00	R\$ 87.378,72	R\$ 91.319,50	
4.4.90.51	R\$ 140.000,00	R\$ 146.314,00	R\$ 152.912,76	R\$ 159.809,13	
4.4.90.52	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
Total	R\$ 255.000,00	R\$ 266.500,50	R\$ 278.519,67	R\$ 291.080,91	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 100.000,00	R\$ 104.510,00	R\$ 109.223,40	R\$ 114.149,38	
Recursos Próprios/25%	R\$ 100.000,00	R\$ 104.510,00	R\$ 109.223,40	R\$ 114.149,38	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios/25%	R\$ 155.000,00	R\$ 161.990,50	R\$ 169.296,27	R\$ 176.931,53	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 155.000,00	R\$ 161.990,50	R\$ 169.296,27	R\$ 176.931,53	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2009 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.120.950,18		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2009					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.30	R\$ 261.976,00	R\$ 273.791,12	R\$ 286.139,10	R\$ 299.043,97	
Total	R\$ 261.976,00	R\$ 273.791,12	R\$ 286.139,10	R\$ 299.043,97	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 261.976,00	R\$ 273.791,12	R\$ 286.139,10	R\$ 299.043,97	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes /FNDE	R\$ 261.976,00	R\$ 273.791,12	R\$ 286.139,10	R\$ 299.043,97	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2010 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.565.131,02	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2010					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Continuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.30	R\$ 365.785,00	R\$ 382.281,90	R\$ 399.522,82	R\$ 417.541,30	
Total	R\$ 365.785,00	R\$ 382.281,90	R\$ 399.522,82	R\$ 417.541,30	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 365.785,00	R\$ 382.281,90	R\$ 399.522,82	R\$ 417.541,30	
Recursos Próprios	R\$ 365.785,00	R\$ 382.281,90	R\$ 399.522,82	R\$ 417.541,30	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2011– PROGRAMA: 0004					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$	362.904,11	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2011					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.39	R\$	84.813,91	R\$	88.639,02	R\$ 92.636,64
Total	R\$	84.813,91	R\$	88.639,02	R\$ 92.636,64
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$	84.813,91	R\$	88.639,02	R\$ 92.636,64
Recursos Próprios		--		--	--
Outras Fontes/FNDE	R\$	84.813,91	R\$	88.639,02	R\$ 92.636,64
CAPITAL					
Recursos Próprios		--		--	--
Outras Fontes		--		--	--
Total		--		--	--
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2012 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: MANUTENÇÃO DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$	2.578.139,04	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2012					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.30	R\$	40.000,00	R\$	41.804,00	R\$ 43.689,36
3.3.90.39	R\$	562.533,96	R\$	587.904,24	R\$ 614.418,72
Total	R\$	602.533,96	R\$	629.708,24	R\$ 658.108,08
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$	602.533,96	R\$	629.708,24	R\$ 658.108,08
Recursos Próprios		--		--	--
Outras Fontes/FNDE	R\$	602.533,96	R\$	629.708,24	R\$ 658.108,08
CAPITAL					
Recursos Próprios		--		--	--
Outras Fontes		--		--	--
Total		--		--	--
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2013 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Realizar o Transporte Escolar dos alunos da rede estadual de ensino que residem na zona rural do município.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 10.111.241,04		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.362.0004.2013					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Continuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.39	R\$ 2.363.132,75	R\$ 2.469.710,03	R\$ 2.581.093,95	R\$ 2.697.501,29	
Total	R\$ 2.363.132,75	R\$ 2.469.710,03	R\$ 2.581.093,95	R\$ 2.697.501,29	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 2.363.132,75	R\$ 2.469.710,03	R\$ 2.581.093,95	R\$ 2.697.501,29	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Conv.	R\$ 2.363.132,75	R\$ 2.469.710,03	R\$ 2.581.093,95	R\$ 2.697.501,29	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2014 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FUNDEB 70%					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino Infantil e Fundamental e EJA e outros programas que visam a complementação de aprendizagem por meio de atividades sócio educativa, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 31.940.991,97	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2014					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 6.225.774,27	R\$ 6.506.556,69	R\$ 6.800.002,40	R\$ 7.106.682,50	
3.1.90.13	R\$ 1.239.118,84	R\$ 1.295.003,10	R\$ 1.353.407,74	R\$ 1.414.446,43	
Total	R\$ 7.464.893,11	R\$ 7.801.559,79	R\$ 8.153.410,14	R\$ 8.521.128,93	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 7.464.893,11	R\$ 7.801.559,79	R\$ 8.153.410,14	R\$ 8.521.128,93	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FUNDEB	R\$ 7.464.893,11	R\$ 7.801.559,79	R\$ 8.153.410,14	R\$ 8.521.128,93	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2015 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: uprir as necessidades da Educação com: ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções e auxílios e subvenções, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com a erradicação do analfabetismo em consonância com o PNE (Plano Nacional da Educação), visando a eficiência, qualidade e inovação na educação.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 4.314.155,66	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.361.0004.2015					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90-11	R\$ 143.374,19	R\$ 149.840,37	R\$ 156.598,17	R\$ 163.660,74	
3.1.90-13	R\$ 20.882,25	R\$ 21.824,04	R\$ 22.808,30	R\$ 23.836,96	
3.3.50-43	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69	
3.3.90-14	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
3.3.90-30	R\$ 200.000,00	R\$ 209.020,00	R\$ 218.446,80	R\$ 228.298,75	
3.3.90-36	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90-39	R\$ 400.000,00	R\$ 418.040,00	R\$ 436.893,60	R\$ 456.597,51	
3.3.90-48	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90-93	R\$ 150.000,00	R\$ 156.765,00	R\$ 163.835,10	R\$ 171.224,06	
4.4.90-51	R\$ 10.000,00	R\$ 10.451,00	R\$ 10.922,34	R\$ 11.414,94	
4.4.90-52	R\$ 10.000,00	R\$ 10.451,00	R\$ 10.922,34	R\$ 11.414,94	
Total	R\$ 1.008.256,44	R\$ 1.053.728,81	R\$ 1.101.251,97	R\$ 1.150.918,44	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 988.256,44	R\$ 1.032.826,81	R\$ 1.079.407,29	R\$ 1.128.088,56	
Recursos Próprios					
Outras Fontes/FUNDEB	R\$ 988.256,44	R\$ 1.032.826,81	R\$ 1.079.407,29	R\$ 1.128.088,56	
	CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FUNDEB	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025						
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2016 – PROGRAMA: 0004						
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte						
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE						
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula				
	Lotação:	SEMECE				
	CPF:	697.517.062-20				
FUNDAMENTOS						
Objetivos da Ação: Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino Infantil, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global		R\$ 6.969.562,16		Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.365.0004.2016						
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029		
PRODUTO						
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida				%		
METAS:						
FÍSICAS						
2026		2027		2028		
100%		100%		100%		
FINANCEIRAS						
Elemento	2026	2027	2028	2029		
3.1.90.11	R\$ 1.424.609,00	R\$ 1.488.858,87	R\$ 1.556.006,40	R\$ 1.626.182,29		
3.1.90.13	R\$ 204.239,49	R\$ 213.450,69	R\$ 223.077,32	R\$ 233.138,10		
Total	R\$ 1.628.848,49	R\$ 1.702.309,56	R\$ 1.779.083,72	R\$ 1.859.320,39		
IMPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS / PARCERIAS						
FONTE	2026		2027		2028	
	2029					
CORRENTE						
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.628.848,49	R\$ 1.702.309,56	R\$ 1.779.083,72	R\$ 1.859.320,39		
Recursos Próprios	--	--	--	--		
Outras Fontes/FUNDEB	R\$ 1.628.848,49	R\$ 1.702.309,56	R\$ 1.779.083,72	R\$ 1.859.320,39		
CAPITAL						
Recursos Próprios	--	--	--	--		
Outras Fontes	--	--	--	--		
Total	--	--	--	--		
AUTENTICAÇÃO						
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2017 – PROGRAMA: 0004					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades da educação especial, bem como cobrir outras despesas continuada					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.535.438,01		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.367.0004.2017					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 304.106,34	R\$ 317.821,54	R\$ 332.155,29	R\$ 347.135,49	
3.1.90.13	R\$ 54.739,14	R\$ 57.207,88	R\$ 59.787,95	R\$ 62.484,39	
Total	R\$ 358.845,48	R\$ 375.029,41	R\$ 391.943,24	R\$ 409.619,88	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 358.845,48	R\$ 375.029,41	R\$ 391.943,24	R\$ 409.619,88	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FUNDEB	R\$ 358.845,48	R\$ 375.029,41	R\$ 391.943,24	R\$ 409.619,88	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0005 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E LAZER								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte								
Unidade Administrativa Responsável: 02.04.00 – SEMCE								
Gerente	Nome	Marizete Souza de Paula			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMECE			(X) CONTINUO			
	CPF	697.517.062-20			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Carência de ações voltadas a Cultura, Esporte e Lazer no município								
Causa: Falta de uma política voltada às atividades culturais e esportivas como incentivo a melhoria de vida. Necessidade de fomentar áreas de Lazer para a municipalidade.								
Objetivo do Programa: Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida. Fomentar a cultura de forma ampla e descentralizada, por meio de apoio e promoção a projetos de arte e cultura.								
Justificativa do Programa: A Cultura o Esporte e Lazer é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram na cultura e no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.								
Estratégia de Implementação: Apoiar a cultura, esportes e lazer em diversas áreas e modalidades esportivas, promover eventos, que visam a pratica do esporte e lazer, promover projetos educacionais com contratação de profissionais para atuar nas escolinhas de futebol e incentivar a prática de novas modalidades, firmar parcerias e convênios, auxílios e subvenções com entidades e pessoas que desenvolvem atividades esportivas e culturais.								
Principais Externalidades: Bem-estar da comunidade, promoção de valores éticos e estéticos, desenvolvimento do ser humano como um todo.								
PÚBLICO ALVO: População em geral								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	3.048.144,74	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Finalistico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 13.392.0005								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS			Nº	04	04	04	04	04
PROJETOS ESPORTIVOS			Nº	02	02	02	02	02
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADA			Nº	01	02	02	02	02
ESPAÇOS E CENTROS CULTURAIS MANTIDOS			Nº	01	01	01	01	01
EVENTOS CULTURAIS			Nº	05	05	05	05	05
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS			Nº	04	04	04	04	04
PROJETOS ESPORTIVOS			Nº	02	02	02	02	02
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Levantamento da SEMECE		30/04/2025						
Unidade de medida:		%		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMECE		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	80%	2027	80%	2028	85%	2029	90%	
Formula de Calculo:								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	712.378,46	R\$	744.506,73	R\$	778.083,98	R\$	813.175,57	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					<i>Assinatura do Responsável</i>			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2018 – PROGRAMA: 0005					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Promover o desenvolvimento da cultura e da arte no município de Mirante da Serra, resgatar e apoiar artistas locais preservando o patrimônio histórico do Município.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.718.196,88	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 13.392.0005.2018					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 60.000,00	R\$ 62.706,00	R\$ 65.534,04	R\$ 68.489,63	
3.1.90.13	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93	
3.3.50.43	R\$ 80.000,00	R\$ 83.608,00	R\$ 87.378,72	R\$ 91.319,50	
3.3.90.14	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
3.3.90.30	R\$ 30.000,00	R\$ 31.353,00	R\$ 32.767,02	R\$ 34.244,81	
3.3.90.31	R\$ 1.000,00	R\$ 1.045,10	R\$ 1.092,23	R\$ 1.141,49	
3.3.90.32	R\$ 48.000,00	R\$ 50.164,80	R\$ 52.427,23	R\$ 54.791,70	
3.3.90.36	R\$ 1.000,00	R\$ 1.045,10	R\$ 1.092,23	R\$ 1.141,49	
3.3.90.39	R\$ 124.557,85	R\$ 130.175,41	R\$ 136.046,32	R\$ 142.182,01	
3.3.90.48	R\$ 35.000,00	R\$ 36.578,50	R\$ 38.228,19	R\$ 39.952,28	
4.4.90.52	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
Total	R\$ 401.557,85	R\$ 419.668,11	R\$ 438.595,14	R\$ 458.375,78	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 396.557,85	R\$ 414.442,61	R\$ 433.133,97	R\$ 452.668,31	
Recursos Próprios	R\$ 396.557,85	R\$ 414.442,61	R\$ 433.133,97	R\$ 452.668,31	
Outras Fontes	--	--	--	--	
	CAPITAL				
Recursos Próprios	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2019 – PROGRAMA: 0005					
Denominação: ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	Nome:	Marizete Souza de Paula			
	Lotação:	SEMECE			
	CPF:	697.517.062-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.329.947,86	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 27.812.0005.2019					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 60.000,00	R\$ 62.706,00	R\$ 65.534,04	R\$ 68.489,63	
3.1.90.13	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93	
3.3.50.43	R\$ 80.000,00	R\$ 83.608,00	R\$ 87.378,72	R\$ 91.319,50	
3.3.90.14	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
3.3.90.30	R\$ 30.000,00	R\$ 31.353,00	R\$ 32.767,02	R\$ 34.244,81	
3.3.90.31	R\$ 1.000,00	R\$ 1.045,10	R\$ 1.092,23	R\$ 1.141,49	
3.3.90.36	R\$ 1.000,00	R\$ 1.045,10	R\$ 1.092,23	R\$ 1.141,49	
33.90-39	R\$ 109.820,61	R\$ 114.773,52	R\$ 119.949,81	R\$ 125.359,54	
44.90-51	R\$ 7.000,00	R\$ 7.315,70	R\$ 7.645,64	R\$ 7.990,46	
44.90-52	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
Total	R\$ 310.820,61	R\$ 324.838,62	R\$ 339.488,84	R\$ 354.799,79	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	2029				
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 298.820,61	R\$ 312.297,42	R\$ 326.382,03	R\$ 341.101,86	
Recursos Próprios	R\$ 298.820,61	R\$ 312.297,42	R\$ 326.382,03	R\$ 341.101,86	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0006 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: DESENVOLVIMENTO URBANO								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.								
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 – SEMOSP								
Gerente	Nome	Davi Ribeiro Dias		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMOSP		(X) CONTINUO				
	CPF	420.165.922-49		INÍCIO: 01/01/2026		TÉRMINO: 31/12/2029		
FUNDAMENTOS:								
Problema: Falta de infra-estrutura urbana								
Causa: Coordenar e executar políticas de planejamento e execução de investimentos em infra-estrutura.								
Objetivo do Programa: Modernizar a malha asfáltica, pavimentar as vias, expandir e manter a iluminação pública, coleta de lixo e limpeza dos logradouros								
Justificativa do Programa: Necessidade de melhorar o fluxo e o acesso do transporte em geral, desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.								
Estratégia de Implementação: Coordenar e executar políticas de saneamento básico, conservação urbana e gestão de obras em geral, com ênfase em serviços públicos.								
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.								
PÚBLICO ALVO: População em geral								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	20.794.352,65	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 15.451.0006								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			%	100%	100%	100%	100%	100%
CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS			Km	18	18	18	18	18
RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS			Km	00	01	01	01	01
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			Km	0	01	01	01	01
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Ponto	1.368	1.380	1.390	1.400	1.415
PATROLAMENTO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS			Km					10
Índice mais Recente:			Data de Apuração do Índice mais Recente					
Levantamento da SEMOSP			30/04/2025					
Unidade de medida:		%		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMOSP		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	75%	2027	80%	2028	85%	2029	90%	
Formula de Calculo:								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	4.859.824,64	R\$	5.079.002,73	R\$	5.308.065,76	R\$	5.547.459,52	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					<i>Assinatura do Responsável</i>			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2020 – PROGRAMA: 0006				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMOSP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público				
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 - SEMOSP				
Gerente	Nome:	Davi Ribeiro Dias		
	Lotação:	SEMOSP		
	CPF:	420.165.922-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	11.750.141,58	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 15.451.0006.2020				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	R\$ 771.404,50	R\$ 806.194,84	R\$ 842.554,23	R\$ 880.553,43
3.1.90.13	R\$ 138.852,81	R\$ 145.115,07	R\$ 151.659,76	R\$ 158.499,62
3.1.90.94	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41
3.1.91.13	R\$ 1.500,00	R\$ 1.567,65	R\$ 1.638,35	R\$ 1.712,24
3.3.90.14	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95
3.3.90.30	R\$ 93.354,99	R\$ 97.565,30	R\$ 101.965,50	R\$ 106.564,14
3.3.90.36	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47
3.3.90.39	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.567.650,00	R\$ 1.638.351,02	R\$ 1.712.240,65
3.3.90.47	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95
3.3.90.48	R\$ 10.000,00	R\$ 10.451,00	R\$ 10.922,34	R\$ 11.414,94
3.3.90.95	R\$ 130.000,00	R\$ 135.863,00	R\$ 141.990,42	R\$ 148.394,19
4.4.90.51	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88
4.4.90.52	R\$ 45.000,00	R\$ 47.029,50	R\$ 49.150,53	R\$ 51.367,22
Total	R\$ 2.746.112,30	R\$ 2.869.961,96	R\$ 2.999.397,25	R\$ 3.134.670,07
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 2.681.112,30	R\$ 2.802.030,46	R\$ 2.928.402,04	R\$ 3.060.472,97
Recursos Próprios	R\$ 2.681.112,30	R\$ 2.802.030,46	R\$ 2.928.402,04	R\$ 3.060.472,97
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	R\$ 65.000,00	R\$ 67.931,50	R\$ 70.995,21	R\$ 74.197,09
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	R\$ 65.000,00	R\$ 67.931,50	R\$ 70.995,21	R\$ 74.197,09
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2021 – PROGRAMA: 0006				
Denominação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.				
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 - SEMOSP				
Gerente	Nome:	Davi Ribeiro Dias		
	Lotação:	SEMOSP		
	CPF:	420.165.922-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública, nas vias públicas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	2.412.028,02	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 15.451.0006.2021				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30	R\$ 70.000,00	R\$ 73.157,00	R\$ 76.456,38	R\$ 79.904,56
3.3.90.39	R\$ 150.000,00	R\$ 156.765,00	R\$ 163.835,10	R\$ 171.224,06
3.3.90.39	R\$ 343.712,34	R\$ 359.213,77	R\$ 375.414,31	R\$ 392.345,49
Total	R\$ 563.712,34	R\$ 589.135,77	R\$ 615.705,79	R\$ 643.474,12
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 563.712,34	R\$ 589.135,77	R\$ 615.705,79	R\$ 643.474,12
Recursos Próprios	R\$ 563.712,34	R\$ 589.135,77	R\$ 615.705,79	R\$ 643.474,12
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2022 – PROGRAMA: 0006				
Denominação: CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E CEMITÉRIO.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.				
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 - SEMOSP				
Gerente	Nome:	Davi Ribeiro Dias		
	Lotação:	SEMOSP		
	CPF:	420.165.922-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	6.632.183,05	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 15.452.0006.2022				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69
3.3.90.39	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.567.650,00	R\$ 1.638.351,02	R\$ 1.712.240,65
Total	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.619.905,00	R\$ 1.692.962,72	R\$ 1.769.315,33
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
	CORRENTE			
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.619.905,00	R\$ 1.692.962,72	R\$ 1.769.315,33
Recursos Próprios	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.619.905,00	R\$ 1.692.962,72	R\$ 1.769.315,33
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0007 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: DESENVOLVIMENTO RURAL								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.								
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 – SEMOSP								
Gerente	Nome	Davi Ribeiro Dias			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMOSP			(X) CONTINUO			
	CPF	420.165.922-49			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Falta de infra-estrutura rural								
Causa: Coordenar e executar políticas de planejamento e execução de investimentos em infra-estrutura rural.								
Objetivo do Programa: Disponibilizar infra-estrutura adequada para o produtor rural, por meio da manutenção e conservação das estradas vicinais e manutenção de pontes e bueiros, buscando assim a qualidade e a segurança dos moradores da zona rural do município.								
Justificativa do Programa: Necessidade de manter a escoação de produção pecuária, agrícola e transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município.								
Estratégia de Implementação: Desenvolver serviços e obras para melhoria da infra-estrutura rural.								
Principais Externalidades: Dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção das estradas rurais.								
PÚBLICO ALVO: População da zona rural								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	9.258.787,99	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 26.782.0007								
Horizonte Temporal:	() Temporário				(x) Contínuo			
	Duração:	De 01 de Janeiro de 2026				Até: 31/12/2029		
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
PONTOS CRITICOS NAS ESTRADAS RURAIS			Ponto	30	25	20	15	10
PONTES RECUPERADAS			Nº	25	06	03	03	03
BUEIROS RECUPERADOS			Nº	13	13	15	17	18
SUBSTITUIÇÃO DE PONTES POR TUBOS			Nº	00	04	04	04	04
CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			Km	00	10	12	14	16
PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			Km	180	415	415	415	415
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Levantamento da SEMOSP		30/04/2025						
Unidade de medida:		%		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMOSP		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	75%	2027	80%	2028	85%	2029	90%	
Formula de Calculo:								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$ 2.163.860,87		R\$ 2.261.451,00		R\$ 2.363.442,44		R\$ 2.470.033,69		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2023– PROGRAMA: 0007				
Denominação: DESENVOLVIMENTO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.				
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 - SEMOSP				
Gerente	Nome:	Davi Ribeiro Dias		
	Lotação:	SEMOSP		
	CPF:	420.165.922-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter as estradas vicinais em bom estado de conservação.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	6.974.489,27	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 26.272.0007.2023				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30	R\$ 230.000,00	R\$ 240.373,00	R\$ 251.213,82	R\$ 262.543,57
3.3.90.39	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.463.140,00	R\$ 1.529.127,61	R\$ 1.598.091,27
Total	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.703.513,00	R\$ 1.780.341,44	R\$ 1.860.634,84
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
	CORRENTE			
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.703.513,00	R\$ 1.780.341,44	R\$ 1.860.634,84
Recursos Próprios	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.703.513,00	R\$ 1.780.341,44	R\$ 1.860.634,84
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2024 – PROGRAMA: 0007				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.				
Unidade Administrativa Responsável: 02.05.00 - SEMOSP				
Gerente	Nome:	Davi Ribeiro Dias		
	Lotação:	SEMOSP		
	CPF:	420.165.922-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	2.284.298,72	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 26.272.0007.2023				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
4.4.90.30	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47
4.4.90.39	R\$ 28.860,87	R\$ 552.712,50	R\$ 577.639,83	R\$ 603.691,39
Total	R\$ 533.860,87	R\$ 557.938,00	R\$ 583.101,00	R\$ 609.398,85
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE				
Recursos Próprios				
Outras Fontes	--	--	--	--
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/FITHA	R\$ 533.860,87	R\$ 557.938,00	R\$ 583.101,00	R\$ 609.398,85
Total	R\$ 533.860,87	R\$ 557.938,00	R\$ 583.101,00	R\$ 609.398,85
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0008 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo								
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 – SEMMAAGRIT								
Gerente	Nome	Aginaldo Ferreira de Souza		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMMAAGRIT		(X) CONTINUO				
	CPF	478.738.842-87		INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.								
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.								
Objetivo do Programa: Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à defesa do meio ambiente e ao desenvolvimento rural sustentável.								
Justificativa do Programa: Promover a conscientização e supervisionar, assegurar, garantir e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.								
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria, completando a equipe técnica existente com a contratação de técnicos qualificados, objetivando reforçar o contingente existente e ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais, capacitar o trabalhador rural para obtenção de melhores resultados de sua mão-de-obra, tornando sua propriedade uma empresa rentável, combinada com a preservação ambiental								
Principais Externalidades: Solucionar problemas e atender demandas da sociedade mirantense no âmbito da gestão ambiental municipal.								
PÚBLICO ALVO: População em geral								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	1.919.549,38	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 18.541.0008								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATROPIZADAS			Ha	100	100	100	150	200
Nº DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS			Nº	40	40	50	55	60
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS			Nº	15000	15000	15200	15300	15500
VISITAS A PROPRIEDADES RURAIS			Nº	380	384	422	450	460
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Levantamento da SEMMAAGRIT		30/04/2025						
Unidade de medida:		%	Periodicidade:		Anual			
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMMAAGRIT		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	70%	2027	80%	2028	90%	2029	95%	
Formula de Calculo: <i>nº de produtores atendidos*100/nº de produtores existentes</i>								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	425.892,11	R\$	459.838,55	R\$	496.789,84	R\$	537.028,89	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2025 – PROGRAMA: 0008					
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.					
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 - SEMMAAGRIT					
Gerente	Nome:	Agnaldo Ferreira de Souza			
	Lotação:	SEMMAAGRIT			
	CPF:	478.738.842-87			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Realizar ações para a recuperação e conservação do meio ambiente, qualificar o produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente aproveitando para agregar valor ao seu produto.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 673.605,63		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 18.541.0008.2025					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95	
3.3.90.30	R\$ 22.000,00	R\$ 22.992,20	R\$ 24.029,15	R\$ 25.112,86	
3.3.90.36	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90.39	R\$ 110.427,61	R\$ 115.407,90	R\$ 120.612,79	R\$ 126.052,43	
4.4.90.52	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
Total	R\$ 157.427,61	R\$ 164.527,60	R\$ 171.947,79	R\$ 179.702,64	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 142.427,61	R\$ 148.851,10	R\$ 155.564,28	R\$ 162.580,23	
Recursos Próprios	R\$ 142.427,61	R\$ 148.851,10	R\$ 155.564,28	R\$ 162.580,23	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
Outras Fontes					
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 15.676,50	R\$ 16.383,51	R\$ 17.122,41	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2026 – PROGRAMA: 0008					
Denominação: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS / RESÍDUOS SÓLIDOS					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de meio Ambiente Agricultura e Turismo.					
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 - SEMMAAGRIT					
Gerente	Nome:	Agnaldo Ferreira de Souza			
	Lotação:	SEMMAAGRIT			
	CPF:	478.738.842-87			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito do meio ambiente.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.245.943,75		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 18.541.0008.2026					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.71.70	R\$ 268.464,50	R\$ 295.310,95	R\$ 324.842,05	R\$ 357.326,25	
Total	R\$ 268.464,50	R\$ 295.310,95	R\$ 324.842,05	R\$ 357.326,25	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 268.464,50	R\$ 295.310,95	R\$ 324.842,05	R\$ 357.326,25	
Recursos Próprios	R\$ 268.464,50	R\$ 295.310,95	R\$ 324.842,05	R\$ 357.326,25	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes					
Total					
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0009 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo								
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 – SEMMAAGRIT								
Gerente	Nome	Aginaldo Ferreira de Souza			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMMAAGRIT			(X) CONTINUO			
	CPF	478.738.842-87			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.								
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.								
Objetivo do Programa: Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, proporcionando a infraestrutura necessária para aumentar a produtividade e melhorar as condições de vida do produtor rural.								
Justificativa do Programa: proporcionar dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento da produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, estimulando a qualificação técnica e gerencial dos produtores rurais.								
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria, completando a equipe técnica existente com a contratação de técnicos qualificados, objetivando reforçar o contingente existente e ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais.								
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida do homem do campo, aumento na arrecadação de tributos, com a criação de uma base de dados da produção rural.								
PÚBLICO ALVO: Produtores Rurais								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	7.600.261,28	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 20.606.0009								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
ÁREA PLANTADA DE SOJA/HECTARES			Ha	1.300	1.300	1.320	1.340	1.360
QUANTIDADE DE FEIRAS POR ANO			Nº	03	03	03	03	03
MANEJO DE PASTAGENS E PRODUÇÃO DE LEITE			Nº	40	40	45	50	55
ATENDIMENTO PORTEIRA ADENTRO			Nº	1.600	1.600	1.610	1.620	1.630
MELHORAMENTO E CORREÇÃO DO SOLO			Ha	300	300	310	320	330
ASSISTENCIA TÉCNICA			Nº	280	280	285	290	295
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CACAU			Nº	20	20	25	30	35
ACOMPANHAMENTO A PSICULTORES			Nº	30	30	35	40	45
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CAFÉ			Nº	30	30	32	34	36
Índice mais Recente:			Data de Apuração do Índice mais Recente					
Levantamento da SEMMAAGRIT			30/04/2025					
Unidade de medida:		%		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMMAAGRIT		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	70%	2027	80%	2028	90%	2029	95%	
Formula de Calculo: n° de produtores atendidos * 100 / n° de produtores existentes								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$ 1.768.158,90		R\$ 1.853.151,22		R\$ 1.942.497,13		R\$ 2.036.454,03		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				Assinatura do Responsável				





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2027 – PROGRAMA: 0009					
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMMAAGRIT					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.					
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 - SEMMAAGRIT					
Gerente	Nome:	Agnaldo Ferreira de Souza			
	Lotação:	SEMMAAGRIT			
	CPF:	478.738.842-87			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 7.237.236,97	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 20.606.0009.2027					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 710.013,63	R\$ 742.035,24	R\$ 775.501,03	R\$ 810.476,13	
3.1.90.13	R\$ 127.802,45	R\$ 133.566,34	R\$ 139.590,18	R\$ 145.885,70	
3.1.90.94	R\$ 10.000,00	R\$ 10.451,00	R\$ 10.922,34	R\$ 11.414,94	
3.1.91.13	R\$ 1.500,00	R\$ 1.567,65	R\$ 1.638,35	R\$ 1.712,24	
3.3.90.14	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95	
3.3.90.30	R\$ 38.000,00	R\$ 39.713,80	R\$ 41.504,89	R\$ 43.376,76	
3.3.90.36	R\$ 7.200,00	R\$ 7.524,72	R\$ 7.864,08	R\$ 8.218,76	
3.3.90.39	R\$ 655.800,82	R\$ 690.625,79	R\$ 727.541,80	R\$ 766.704,22	
3.3.90.47	R\$ 3.000,00	R\$ 3.135,30	R\$ 3.276,70	R\$ 3.424,48	
3.3.90.48	R\$ 19.000,00	R\$ 19.856,90	R\$ 20.752,45	R\$ 21.688,38	
3.3.90.95	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69	
4.4.90.51	R\$ 35.000,00	R\$ 36.578,50	R\$ 38.228,19	R\$ 39.952,28	
4.4.90.52	R\$ 18.000,00	R\$ 18.811,80	R\$ 19.660,21	R\$ 20.546,89	
Total	R\$ 1.683.316,90	R\$ 1.764.482,85	R\$ 1.849.829,81	R\$ 1.939.607,42	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	2029				
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.630.316,90	R\$ 1.709.092,55	R\$ 1.791.941,41	R\$ 1.879.108,25	
Recursos Próprios	R\$ 1.630.316,90	R\$ 1.709.092,55	R\$ 1.791.941,41	R\$ 1.879.108,25	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 53.000,00	R\$ 55.390,30	R\$ 57.888,40	R\$ 60.499,17	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 53.000,00	R\$ 55.390,30	R\$ 57.888,40	R\$ 60.499,17	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2028 – PROGRAMA: 0009					
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.					
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 - SEMMAAGRIT					
Gerente	Nome:	Agnaldo Ferreira de Souza			
	Lotação:	SEMMAAGRIT			
	CPF:	478.738.842-87			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Fomentar as atividades da agricultura e da pecuária, garantindo a produção e o abastecimento do município com políticas que permitam a qualidade de vida no campo.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 363.024,31		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 20.605.0009.2028					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.30	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
3.3.90.36	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90.39	R\$ 62.842,00	R\$ 65.676,17	R\$ 68.638,17	R\$ 71.733,75	
Total	R\$ 84.842,00	R\$ 88.668,37	R\$ 92.667,32	R\$ 96.846,61	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 84.842,00	R\$ 88.668,37	R\$ 92.667,32	R\$ 96.846,61	
Recursos Próprios	R\$ 84.842,00	R\$ 88.668,37	R\$ 92.667,32	R\$ 96.846,61	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0010 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)				APÓIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: PROMOÇÃO DO TURISMO								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo								
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 – SEMMAAGRIT								
Gerente	Nome	Agnaldo Ferreira de Souza			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMMAAGRIT			(X) CONTINUO			
	CPF	478.738.842-87			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Falta de incentivo ao turismo no município								
Causa: Estimular ações de desenvolvimento do turismo, para atingir o objetivo proposto.								
Objetivo do Programa: Promover atividades de Fomento ao Turismo através de seminários, palestras, treinamentos, cursos, feiras e festas.								
Justificativa do Programa: Estimular a qualificação e ampliação das atividades de comércio e de serviços voltadas para o receptivo turístico e as áreas de diversão e lazer, particularmente ligadas ao turismo.								
Estratégia de Implementação: Promover a consolidação da atividade turística no município de forma planejada								
Principais Externalidades: Promover e trabalhar ações integradas, que gere resultados positivos na construção do desenvolvimento sustentável do turismo municipal.								
PÚBLICO ALVO: População em geral								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	232.954,72	Quantidade de Ações	01	Tipo:	Finalistico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 23.695.0010								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO			Nº	02	02	02	03	03
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Levantamento da SEMMAAGRIT		30/04/2025						
Unidade de medida:		%		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMMAAGRIT		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	70%	2027	80%	2028	90%	2029	95%	
Formula de Calculo:								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	54.443,59	R\$	56.899,00	R\$	59.465,14	R\$	62.147,00	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2029 – PROGRAMA: 0010					
Denominação: FOMENTO AO TURISMO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.					
Unidade Administrativa Responsável: 02.06.00 - SEMMAAGRIT					
Gerente	Nome:	Aginaldo Ferreira de Souza			
	Lotação:	SEMMAAGRIT			
	CPF:	478.738.842-87			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Realizar atividades em vários níveis: sensibilização, investimento, divulgação, comercialização, para motivar as pessoas que o turismo gera divisas e promove a sociedade coletiva					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 232.954,72		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 23.695.0010.2029					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.14	R\$ 5.259,34	R\$ 5.496,54	R\$ 5.744,43	R\$ 6.003,50	
3.3.90.30	R\$ 14.024,91	R\$ 14.657,43	R\$ 15.318,48	R\$ 16.009,35	
3.3.90.39	R\$ 25.809,41	R\$ 26.973,41	R\$ 28.189,92	R\$ 29.461,26	
4.4.90.52	R\$ 9.349,93	R\$ 9.771,61	R\$ 10.212,31	R\$ 10.672,89	
Total	R\$ 54.443,59	R\$ 56.899,00	R\$ 59.465,14	R\$ 62.147,00	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 28.634,18	R\$ 47.127,38	R\$ 49.252,83	R\$ 51.474,11	
Recursos Próprios	R\$ 28.634,18	R\$ 47.127,38	R\$ 49.252,83	R\$ 51.474,11	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 9.349,93	R\$ 9.771,61	R\$ 10.212,31	R\$ 10.672,89	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 9.349,93	R\$ 9.771,61	R\$ 10.212,31	R\$ 10.672,89	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0011 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)			APÓIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde								
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 – SEMSAU								
Gerente	Nome	João Aparecido da Silva Junior		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMSAU		(X) CONTINUO				
	CPF	717.599.641-15		INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Garantir condições de acesso a saúde								
Causa: Possibilitar à população o acesso universal, integral e igualitário, de modo contínuo, aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos com o princípio da equidade.								
Objetivo do Programa: Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.								
Justificativa do Programa: Assumir as responsabilidades gestora de Regulação, Planejamento, Financiamento, Controle Social, Regionalização, Programação Pactuada e Integrada, Gestão do trabalho e educação na saúde, indispensáveis na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do Sistema Único de Saúde, com equidade.								
Estratégia de Implementação: Executar a gestão de saúde no Município de acordo com as diretrizes constitucionais, obedecendo a hierarquia (Federal, Estadual e Municipal), em consonância com os princípios do SUS, garantindo universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde.								
Principais Externalidades: Promover mudanças na saúde pública, dirigindo-se a um ambiente onde se possa expressar os resultados alcançados e suas transformações por meio da governabilidade.								
PÚBLICO ALVO: População em Geral								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	55.951.009,51	Quantidade de Ações	12	Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.122.0011								
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo				
	Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029				
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS.			Nº	14	12	10	08	06
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS			%	90%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA			%	90%	100%	90%	90%	90%
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS			%	75%	85%	85%	90%	90%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNC) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO			%	85%	85%	90%	90%	95%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.			%	83,30%	85%	85%	90%	95%
NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA			Nº	134	80	70	50	30
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE			Nº	0	0	0	0	0
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5			Nº	0	0	0	0	0





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANOS						
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	%	50,69%	52%	54%	55%	60%
% DE COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	%	0,017	0,65	0,65	0,65	0,65
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO	%	0,01	0,25	0,25	0,25	0,25
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	%	17%	52%	52%	52%	52%
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	%	15%	14%	13%	12%	11%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Nº	1	1	1	1	1
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	Nº	0	0	0	0	0
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	94,55%	95%	96%	98%	100%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	%	90%	90%	91%	92%	95%
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	63,03%	65%	70%	75%	80%
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Nº	1	4	4	4	4
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	%	86,60%	90%	90%	92%	95%
PRORPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	%	5%	5%	5%	5%	5%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	%	100%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	%	100%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	100%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE EXAMINADOS ENTRE OS CONTATOS REGISTRADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE	%	80%	80%	85%	90%	95%
PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	%	86,69%	90%	92%	93%	95%
% DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO	%	0	60%	60%	60%	60%
% DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	%	0	80%	80%	80%	80%
% DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	%	0	60%	60%	60%	60%
% DE COBERTURA VACINAL DE POLIOMELITE INATIVADA E PENTAVALENTE	%	0	95%	95%	95%	95%
% DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA POR SEMESTRE	%	0	50%	50%	50%	50%
% DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	%	0	50%	50%	50%	50%
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA	Nº	1	1	1	1	1
CONSULTAS MÉDICAS SUS POR HABITANTE/ANO	Nº	1	1,3	1,5	1,8	2
REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	12	12	12	12	12
Índice mais Recente:	Data de Apuração do Índice mais Recente					
Levantamento da SEMSAU	30/04/2025					
Unidade de medida:	Mês	Periodicidade:		Anual		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMSAU	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2026	75%	2027	80%	2028	90%	2029	95%
Formula de Calculo: número de indicadores alcançados * 100 / números de indicadores pactuados							
CUSTOS							
2026		2027		2028		2029	
R\$	13.076.141,99	R\$	13.665.875,99	R\$	14.282.207,01	R\$	14.926.784,53
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2030 – PROGRAMA: 0011				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU				
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior		
	Lotação:	SEMSAU		
	CPF:	717.599.641-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar a manutenção e funcionamento das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	5.265.539,92	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.122.0011.2030				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	R\$ 833.731,68	R\$ 871.332,98	R\$ 910.630,10	R\$ 951.249,51
3.1.90.13	R\$ 150.071,70	R\$ 156.839,93	R\$ 163.913,41	R\$ 171.305,91
3.1.90.94	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93
3.1.91.13	R\$ 26.000,00	R\$ 27.172,60	R\$ 28.398,08	R\$ 29.678,84
3.3.90.14	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88
3.3.90.30	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88
3.3.90.36	R\$ 48.000,00	R\$ 50.164,80	R\$ 52.427,23	R\$ 54.791,70
3.3.90.39	R\$ 67.000,00	R\$ 70.021,70	R\$ 73.179,68	R\$ 76.480,08
3.3.90.40	R\$ 2.500,00	R\$ 2.612,75	R\$ 2.730,59	R\$ 2.853,73
3.3.90.47	R\$ 1.800,00	R\$ 1.881,18	R\$ 1.966,02	R\$ 2.054,69
3.3.90.48	R\$ 41.500,00	R\$ 43.371,65	R\$ 45.327,71	R\$ 47.371,99
4.4.90.52	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95
Total	R\$ 1.230.603,38	R\$ 1.286.103,59	R\$ 1.344.106,86	R\$ 1.404.276,09
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.222.603,38	R\$ 1.277.742,79	R\$ 1.335.368,99	R\$ 1.395.144,14
Recursos Próprios 19%	R\$ 1.222.603,38	R\$ 1.277.742,79	R\$ 1.335.368,99	R\$ 1.395.144,14
Outras Fontes				
CAPITAL				
Recursos Próprios 19%	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95
Outras Fontes				
Total	R\$ 8.000,00	R\$ 8.360,80	R\$ 8.737,87	R\$ 9.131,95
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2031 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Propiciar condições para o Conselho Municipal de Saúde continuar cumprindo com seu objetivo na formulação, proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 85.576,56		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.122.0011.2031					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.14	R\$ 6.000,00	R\$ 6.270,60	R\$ 6.553,40	R\$ 6.848,96	
3.3.90.30	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90.39	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93	
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
Recursos Próprios 19%	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2032 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Executar as ações e serviço de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças, dentro da gestão habilitada, garantindo a integralidade do atendimento à população.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	R\$	5.926.422,07	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.301.0011.2032					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 1.031.491,63	R\$ 1.078.011,90	R\$ 1.126.630,24	R\$ 1.177.441,26	
3.1.90.13	R\$ 185.668,49	R\$ 194.042,14	R\$ 202.793,44	R\$ 211.939,42	
3.1.90.94	R\$ 10.000,00	R\$ 10.451,00	R\$ 10.922,34	R\$ 11.414,94	
3.1.91.13	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90.14	R\$ 12.000,00	R\$ 12.541,20	R\$ 13.106,81	R\$ 13.697,93	
3.3.90.30	R\$ 30.000,00	R\$ 31.353,00	R\$ 32.767,02	R\$ 34.244,81	
3.3.90.39	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69	
3.3.90.40	R\$ 1.697,28	R\$ 1.773,83	R\$ 1.853,83	R\$ 1.937,43	
3.3.90.47	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,20	R\$ 2.184,47	R\$ 2.282,99	
3.3.90.48	R\$ 60.200,00	R\$ 62.915,02	R\$ 65.752,49	R\$ 68.717,92	
Total	R\$ 1.385.057,40	R\$ 1.447.523,49	R\$ 1.512.806,80	R\$ 1.581.034,38	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.385.057,40	R\$ 1.447.523,49	R\$ 1.512.806,80	R\$ 1.581.034,38	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FNS	R\$ 1.385.057,40	R\$ 1.447.523,49	R\$ 1.512.806,80	R\$ 1.581.034,38	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2033 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE– FAF					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com recursos Federais.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 5.238.985,43		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.301.0011.2033					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 1.224.397,36	R\$ 1.279.617,68	R\$ 1.337.328,44	R\$ 1.397.641,95	
Total	R\$ 1.224.397,36	R\$ 1.279.617,68	R\$ 1.337.328,44	R\$ 1.397.641,95	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.224.397,36	R\$ 1.279.617,68	R\$ 1.337.328,44	R\$ 1.397.641,95	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FNS	R\$ 1.224.397,36	R\$ 1.279.617,68	R\$ 1.337.328,44	R\$ 1.397.641,95	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2034 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE– R. PRÓPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com recursos Federais.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 6.588.888,63		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.301.0011.2034					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 1.118.212,02	R\$ 1.168.643,38	R\$ 1.221.349,20	R\$ 1.276.432,05	
3.1.90.13	R\$ 421.669,69	R\$ 440.686,99	R\$ 460.561,98	R\$ 481.333,32	
Total	R\$ 1.539.881,71	R\$ 1.609.330,38	R\$ 1.681.911,18	R\$ 1.757.765,37	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.539.881,71	R\$ 1.609.330,38	R\$ 1.681.911,18	R\$ 1.757.765,37	
Recursos Próprios	R\$ 1.539.881,71	R\$ 1.609.330,38	R\$ 1.681.911,18	R\$ 1.757.765,37	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2035 – PROGRAMA: 0011				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU				
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior		
	Lotação:	SEMSAU		
	CPF:	717.599.641-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	4.219.040,31	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.302.0011.2035				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14	R\$ 3.000,00	R\$ 3.135,30	R\$ 3.276,70	R\$ 3.424,48
3.3.90.30	R\$ 347.370,86	R\$ 363.037,29	R\$ 379.410,27	R\$ 396.521,67
3.3.90.36	R\$ 3.000,00	R\$ 3.135,30	R\$ 3.276,70	R\$ 3.424,48
3.3.90.39	R\$ 521.056,28	R\$ 544.555,92	R\$ 569.115,39	R\$ 594.782,49
3.3.90.40	R\$ 1.000,00	R\$ 1.045,10	R\$ 1.092,23	R\$ 1.141,49
3.3.90.47	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47
3.3.90.93	R\$ 105.600,00	R\$ 110.362,56	R\$ 115.339,91	R\$ 120.541,74
Total	R\$ 986.027,14	R\$ 1.030.496,96	R\$ 1.076.972,38	R\$ 1.125.543,83
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
	CORRENTE			
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 986.027,14	R\$ 1.030.496,96	R\$ 1.076.972,38	R\$ 1.125.543,83
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/FNS	R\$ 986.027,14	R\$ 1.030.496,96	R\$ 1.076.972,38	R\$ 1.125.543,83
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2036 – PROGRAMA: 0011								
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde								
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU								
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior						
	Lotação:	SEMSAU						
	CPF:	717.599.641-15						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	23.149.492,49	Tipo	Orçamentária				
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.302.0011.2036								
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo				
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029				
PRODUTO								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Atividade Mantida			%					
METAS:								
FÍSICAS								
2026	2027	2028	2029					
100%	100%	100%	100%					
FINANCEIRAS								
Elemento	2026	2027	2028	2029				
3.1.90.11	R\$ 3.325.000,00	R\$ 3.474.957,49	R\$ 3.631.678,09	R\$ 3.795.466,77				
3.1.90.13	R\$ 598.500,00	R\$ 625.492,35	R\$ 653.702,05	R\$ 683.184,02				
3.1.90.94	R\$ 30.000,00	R\$ 31.353,00	R\$ 32.767,02	R\$ 34.244,81				
3.1.91.13	R\$ 34.136,54	R\$ 35.676,10	R\$ 37.285,09	R\$ 38.966,65				
3.3.90.39	R\$ 1.251.000,00	R\$ 1.307.420,10	R\$ 1.366.384,75	R\$ 1.428.008,70				
3.3.90.48	R\$ 116.000,00	R\$ 121.231,60	R\$ 126.699,15	R\$ 132.413,28				
3.3.90.93	R\$ 55.500,00	R\$ 58.003,05	R\$ 60.618,99	R\$ 63.802,90				
Total	R\$ 5.410.136,54	R\$ 5.654.133,69	R\$ 5.909.135,13	R\$ 6.176.087,12				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS / PARCERIAS								
FONTE	2026		2027		2028		2029	
	CORRENTE							
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 5.410.136,54	R\$ 5.654.133,69	R\$ 5.909.135,13	R\$ 6.176.087,12				
Recursos Próprios	R\$ 5.410.136,54	R\$ 5.654.133,69	R\$ 5.909.135,13	R\$ 6.176.087,12				
Outras Fontes								
CAPITAL								
Recursos Próprios	--		--		--		--	
Outras Fontes	--		--		--		--	
Total	--		--		--		--	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				<i>Assinatura do Responsável</i>				





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2037 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Possibilitar o pagamento do complemento do piso salarial da Enfermagem, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 3.374.430,39		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.302.0011.2037					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 788.634,31	R\$ 824.201,72	R\$ 861.373,21	R\$ 900.221,15	
Total	R\$ 788.634,31	R\$ 824.201,72	R\$ 861.373,21	R\$ 900.221,15	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 788.634,31	R\$ 824.201,72	R\$ 861.373,21	R\$ 900.221,15	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FNS	R\$ 788.634,31	R\$ 824.201,72	R\$ 861.373,21	R\$ 900.221,15	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2038 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO FAF					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 479.955,84		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.303.0011.2038					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.1.90.11	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
3.3.90.30	R\$ 86.169,94	R\$ 91.228,80	R\$ 96.515,82	R\$ 102.041,28	R\$ 102.041,28
Total	R\$ 112.169,94	R\$ 117.228,80	R\$ 122.515,82	R\$ 128.041,28	R\$ 128.041,28
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 112.169,94	R\$ 117.228,80	R\$ 122.515,82	R\$ 128.041,28	R\$ 128.041,28
Recursos Próprios	--	--	--	--	--
Outras Fontes/FNS	R\$ 112.169,94	R\$ 117.228,80	R\$ 122.515,82	R\$ 128.041,28	R\$ 128.041,28
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--	--
Total	--	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2039 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO PRÓPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	R\$	385.462,39	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.303.0011.2039					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 54.106,76	R\$ 56.546,97	R\$ 59.097,24	R\$ 61.762,53	
3.1.90.13	R\$ 12.979,22	R\$ 13.564,58	R\$ 14.176,35	R\$ 14.815,70	
3.3.90.14	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
3.3.90.39	R\$ 18.000,00	R\$ 18.811,80	R\$ 19.660,21	R\$ 20.546,89	
Total	R\$ 90.085,98	R\$ 94.148,86	R\$ 98.394,97	R\$ 102.832,59	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 90.085,98	R\$ 94.148,86	R\$ 98.394,97	R\$ 102.832,59	
Recursos Próprios	R\$ 90.085,98	R\$ 94.148,86	R\$ 98.394,97	R\$ 102.832,59	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2040 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – R. ESTADUAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 198.300,43		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.303.0011.2040					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.30	R\$ 46.344,57	R\$ 48.434,71	R\$ 50.619,12	R\$ 52.902,04	
Total	R\$ 46.344,57	R\$ 48.434,71	R\$ 50.619,12	R\$ 52.902,04	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 46.344,57	R\$ 48.434,71	R\$ 50.619,12	R\$ 52.902,04	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	R\$ 46.344,57	R\$ 48.434,71	R\$ 50.619,12	R\$ 52.902,04	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2041 – PROGRAMA: 0011					
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Administrativa Responsável: 02.07.00 - SEMSAU					
Gerente	Nome:	João Aparecido da Silva Junior			
	Lotação:	SEMSAU			
	CPF:	717.599.641-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.038.915,04	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 10.305.0011.2041					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	R\$ 164.992,03	R\$ 172.433,17	R\$ 180.209,91	R\$ 188.337,37	
31.190.13	R\$ 29.698,56	R\$ 31.037,97	R\$ 32.437,78	R\$ 33.900,72	
3.390.14	R\$ 7.000,00	R\$ 7.315,70	R\$ 7.645,64	R\$ 7.990,46	
3.3.90.30	R\$ 13.500,00	R\$ 14.108,85	R\$ 14.745,16	R\$ 15.410,17	
3.3.90.39	R\$ 20.000,00	R\$ 20.902,00	R\$ 21.844,68	R\$ 22.829,88	
3.3.90.95	R\$ 7.613,07	R\$ 7.956,42	R\$ 8.315,25	R\$ 8.690,27	
Total	R\$ 242.803,66	R\$ 253.754,11	R\$ 265.198,42	R\$ 277.158,86	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 242.803,66	R\$ 253.754,11	R\$ 265.198,42	R\$ 277.158,86	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FNS	R\$ 242.803,66	R\$ 253.754,11	R\$ 265.198,42	R\$ 277.158,86	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0012 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO (X)			APÓIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social								
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 – SEMTAS								
Gerente	Nome	Gleice dos Santos Nunes Pereira		HORIZONTE TEMPORAL				
	Lotação	SEMTAS		(X) CONTINUO				
	CPF	001.079.662-20		INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Crescente procura da população pelos serviços assistenciais. Os municípios configuram-se como primeiro acesso ao atendimento, quer seja na busca de informações ou para cadastramento e obtenção dos serviços assistenciais atualmente oferecidos em nosso país.								
Causa: Existência de pessoas em estado de carência e ou vulnerabilidade social, originados por diversos fatores, refletindo a desigualdade social								
Objetivo do Programa: Propor, promover e desenvolver a política de assistência social do município através de ações que visam a melhoria das condições de vida da população, o combate à exclusão e à pobreza e a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.								
Justificativa do Programa: Possibilitar à população carente a satisfação das necessidades básicas e de caráter emergencial, constituindo-se com soluções para reduzir a vulnerabilidade social. Garantir a proteção integral a criança e ao adolescente. Promover ações que possibilitem a pessoa idosa uma convivência social harmoniosa. Oportunizar estratégia de inclusão social com o envolvimento das famílias para as pessoas com necessidades especiais.								
Estratégia de Implementação: Fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atividades com Idosos que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.								
Principais Externalidades: Funcionamento adequado da gestão pública municipal na área assistencial de nosso município.								
PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de vulnerabilidade social								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	10.285.297,18	Quantidade de Ações	12	Tipo:	Finalístico		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 23.695.0010								
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo				
	Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029				
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			Nº	200	200	205	210	215
IDOSOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			Nº	93	100	110	120	130
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			Nº	75	80	82	85	90
ADULTOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			Nº	40	40	45	50	55
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			Nº	20	20	22	22	25
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO			Nº	2691	2800	2850	2900	2950
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA			Nº	200	200	210	215	220
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			Nº	168	360	370	380	390





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ATENDIMENTOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Nº	6000	6000	6200	6300	6400		
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente									
Levantamento da SEMTAS				30/04/2025							
Unidade de medida:		Mês		Periodicidade:		Anual					
Base Geográfica:		Município		Fonte:		SEMTAS					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:											
2026		19%	2027		21%	2028		23%	2029		25%
Formula de Calculo: número de pessoas atendidas * 100 / população municipal											
CUSTOS											
2026			2027			2028			2029		
R\$ 2.420.485,32			R\$ 2.518.440,46			R\$ 2.620.494,37			R\$ 2.725.877,03		
AUTENTICAÇÃO											
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025					Assinatura do Responsável						





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2042 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: INCENTIVO A PARCERIA PUBLICA PRIVADA					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 780.000,00		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.242.0012.2042					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.50.43	R\$ 165.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Total	R\$ 165.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 165.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Recursos Próprios	R\$ 165.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--	--
Total	--	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2043 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 141.930,00	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.243.0012.2043					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
3.3.90.30	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.500,00	
3.3.90.40	R\$ 1.900,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.300,00	
4.4.90.52	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Total	R\$ 42.400,00	R\$ 32.530,00	R\$ 33.200,00	R\$ 33.800,00	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 27.400,00	R\$ 27.530,00	R\$ 28.200,00	R\$ 28.800,00	
Recursos Próprios	R\$ 27.400,00	R\$ 27.530,00	R\$ 28.200,00	R\$ 28.800,00	
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2044 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COF ESTADUAL.					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Reduzir a mortalidade infantil por meio do fortalecimento do vínculo parental entre a gestante e o recém-nascido, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	R\$	27.078,29	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.243.0012.2044					
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
3.3.90.30	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
3.3.90.32	R\$ 5.128,44	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
4.4.90.52	R\$ 100,00	R\$ 2.513,85	R\$ 2.812,13	R\$ 3.123,87	
Total	R\$ 6.328,44	R\$ 6.613,85	R\$ 6.912,13	R\$ 7.223,87	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 6.228,44	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	R\$ 6.228,44	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	
CAPITAL					
Recursos Próprios					
Outras Fontes/Estado	R\$ 100,00	R\$ 2.513,85	R\$ 2.812,13	R\$ 3.123,87	
Total	R\$ 100,00	R\$ 2.513,85	R\$ 2.812,13	R\$ 3.123,87	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2045 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO FMDCA					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Promover a proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 91.714,28	Tipo	Orçamentária	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.243.0012.2045					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14.	R\$ 4.100,00	R\$ 4.284,91	R\$ 4.478,16	R\$ 4.680,12	
3.3.90.30	R\$ 5.000,00	R\$ 5.225,50	R\$ 5.461,17	R\$ 5.707,47	
3.3.90.39	R\$ 6.500,00	R\$ 6.793,15	R\$ 7.099,52	R\$ 7.419,71	
4.4.90.52	R\$ 5.834,44	R\$ 6.097,57	R\$ 6.372,57	R\$ 6.659,98	
Total	R\$ 21.434,44	R\$ 22.401,13	R\$ 23.411,42	R\$ 24.467,28	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 15.600,00	R\$ 16.303,56	R\$ 17.038,85	R\$ 17.807,30	
Recursos Próprios	R\$ 15.600,00	R\$ 16.303,56	R\$ 17.038,85	R\$ 17.807,30	
Outras Fontes	--	--	--	--	
CAPITAL					
Recursos Próprios	R\$ 5.834,44	R\$ 6.097,57	R\$ 6.372,57	R\$ 6.659,98	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	R\$ 5.834,44	R\$ 6.097,57	R\$ 6.372,57	R\$ 6.659,98	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2046 – PROGRAMA: 0012				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social				
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS				
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira		
	Lotação:	SEMTAS		
	CPF:	001.079.662-20		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	6.277.782,35	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2046				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	R\$ 930.060,42	R\$ 972.006,14	R\$ 1.015.843,62	R\$ 1.061.658,17
3.1.90.13	R\$ 167.410,88	R\$ 174.961,11	R\$ 182.851,86	R\$ 191.098,48
3.1.90.94	R\$ 36.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00
3.1.91.13	R\$ 5.200,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.400,00
3.3.90.14	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00
3.3.90.30	R\$ 19.600,00	R\$ 40.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00
3.3.90.36	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	R\$ 40.000,00	R\$ 65.945,93	R\$ 82.097,96	R\$ 92.956,53
3.3.90.40	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.3.90.47	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3.3.90.48	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.3.90.92	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3.3.90.95	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.082,75
4.4.90.51	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.100,00	R\$ 60.100,00
4.4.90.52	R\$ 40.000,00	R\$ 9.352,46	R\$ 67.456,04	R\$ 68.000,00
Total	R\$ 1.473.671,30	R\$ 1.543.165,64	R\$ 1.600.449,48	R\$ 1.660.495,93
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.233.671,30	R\$ 1.333.813,18	R\$ 1.502.893,44	R\$ 1.532.395,93
Recursos Próprios	R\$ 1.233.671,30	R\$ 1.333.813,18	R\$ 1.502.893,44	R\$ 1.532.395,93
CAPITAL				
Recursos Próprios	R\$ 240.000,00	R\$ 209.352,46	R\$ 97.556,04	R\$ 128.100,00
Total	R\$ 240.000,00	R\$ 209.352,46	R\$ 97.556,04	R\$ 128.100,00
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2047 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA - IGDBF					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 237.732,80		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2047					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.14	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
3.1.90.30	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
3.1.90.33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
3.3.90.36	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
3.3.90.39	R\$ 43.760,26	R\$ 46.266,03	R\$ 48.884,81	R\$ 51.621,70	
3.3.90.40	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
4.4.90.52	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Total	R\$ 55.560,26	R\$ 58.066,03	R\$ 60.684,81	R\$ 63.421,70	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 55.460,26	R\$ 57.966,03	R\$ 60.584,81	R\$ 63.321,70	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/FNAS	R\$ 55.460,26	R\$ 57.966,03	R\$ 60.584,81	R\$ 63.321,70	
CAPITAL					
Recursos Próprios					
Outras Fontes/FNAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Total	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2048 – PROGRAMA: 0012				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social				
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS				
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira		
	Lotação:	SEMTAS		
	CPF:	001.079.662-20		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	875.868,91	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2048				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.1.90.94	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.1.91.13	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.3.90.14	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3.3.90.30	R\$ 124.798,33	R\$ 134.030,23	R\$ 143.678,48	R\$ 153.761,87
3.3.90.36	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.3.90.39	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
3.3.90.40	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.4.90.52	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 204.698,33	R\$ 213.930,23	R\$ 223.578,48	R\$ 233.661,87
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 194.698,33	R\$ 203.930,23	R\$ 213.578,48	R\$ 223.661,87
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/FNAS	R\$ 194.698,33	R\$ 203.930,23	R\$ 213.578,48	R\$ 223.661,87
CAPITAL				
Recursos Próprios				
Outras Fontes/FNAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2049 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir o acesso à Política de Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município, a fim de que o cidadão que possui o perfil sócio econômico estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social alcance seus direitos quanto a participação nos programas e recebimento de benefícios.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 1.153.561,19		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2049					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.32	R\$ 125.161,19	R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
3.3.90.33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.3.90.48	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00
Total	R\$ 277.261,19	R\$ 272.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 277.261,19	R\$ 272.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00
Recursos Próprios	R\$ 277.261,19	R\$ 272.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00	R\$ 302.100,00
Outras Fontes	--	--	--	--	--
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--	--
Total	--	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2050 – PROGRAMA: 0012				
Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COF ESTADUAL.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social				
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS				
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira		
	Lotação:	SEMTAS		
	CPF:	001.079.662-20		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	144.000,00	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2050				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.3.90.39	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00
4.4.90.52	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
	CORRENTE			
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 35.900,00	R\$ 35.900,00	R\$ 35.900,00	R\$ 35.900,00
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/Estado	R\$ 35.900,00	R\$ 35.900,00	R\$ 35.900,00	R\$ 35.900,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/Estado	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2051 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COF ESTADUAL.					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Desenvolver medidas de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 47.629,17		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2051					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.90.32	R\$ 10.131,36	R\$ 10.633,38	R\$ 11.158,05	R\$ 11.706,38	
3.3.90.48	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Total	R\$ 11.131,36	R\$ 11.633,38	R\$ 12.158,05	R\$ 12.706,38	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 11.131,36	R\$ 11.633,38	R\$ 12.158,05	R\$ 12.706,38	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	R\$ 11.131,36	R\$ 11.633,38	R\$ 12.158,05	R\$ 12.706,38	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2052 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COF ESTADUAL					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Desenvolver proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$	47.629,17	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2052					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026	2027	2028	2029		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS					
Elemento	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
3.3.90.30	R\$ 55.300,00	R\$ 55.300,00	R\$ 55.300,00	R\$ 55.300,00	
33.90.32	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
3.3.90.36	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	
3.3.90.39	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	
4.4.90.52	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Total	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026	2027	2028	2029	
CORRENTE					
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	R\$ 86.900,00	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
Total	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2053 – PROGRAMA: 0012					
Denominação: INCENTIVO A PARCERIA PUBLICA PRIVADA - COF ESTADUAL.					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social					
Unidade Administrativa Responsável: 02.08.00 - SEMTAS					
Gerente	Nome:	Gleice dos Santos Nunes Pereira			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	001.079.662-20			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Oferecer medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 160.000,00		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0012.2053					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
3.3.50.43	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Recursos Próprios	--	--	--	--	--
Outras Fontes/Estado	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	--
Outras Fontes/Estado	--	--	--	--	--
Total	--	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025				<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0013 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO ()				APÓIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS								
Órgão Responsável: Fundo Previdenciário de Mirante da Serra.								
Unidade Administrativa Responsável: 02.10.00 - FUNPREVI								
Gerente	Nome	Quesia Andrade Balbino Barbosa			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMAFP			(X) CONTINUO			
	CPF	559.661.282-00			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.								
Causa: Necessidade de manutenção e suporte ao fundo de previdência, objetivando atender aos servidores municipais.								
Objetivo do Programa: Garantir os pagamentos de responsabilidade do Fundo Previdenciário aos aposentados e pensionistas, previstos em Lei através da gestão transparente dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.								
Justificativa do Programa: Recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias, destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.								
Estratégia de Implementação: Remunerar os aposentados e pensionistas.								
Principais Externalidades: Solidificação da imagem do governo municipal, em termos de organização								
PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de Mirante da Serra.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	24.676.715,57	Quantidade de Ações	02	Tipo:	Administrativo		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 09.272.0013								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + 5,39% a.a.)			%	4,47%	8,73%	8,73%	8,73%	8,73%
Nº DE SERVIDORES APOSENTADOS			Nº	76	78	80	80	80
Nº DE PENSIONISTAS			Nº	18	20	20	20	20
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
		30/04/2025						
Unidade de medida:		Servidores do município		Periodicidade:	Anual			
Base Geográfica:		Cadastros Funprevi		Fonte:	Funprevi			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	100%	2027	100%	2028	100%	2029	100%	
Formula de Calculo:								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	5.767.167,32	R\$	6.027.266,51	R\$	6.299.096,26	R\$	6.583.185,48	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025.					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 2054 – PROGRAMA: 0013				
Denominação: PAGAMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
Órgão Responsável: Fundo Previdenciário de Mirante da Serra				
Unidade Administrativa Responsável: 02.10.00 - FUNPREVI				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação:	SEMTAS		
	CPF:	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir aos servidores segurados e aos seus dependentes a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previstos em Lei através da gestão transparente dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	17.903.703,47	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 09.272.0013.2054				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
3.1.90.01	R\$ 2.990.000,00	R\$ 3.449.849,00	R\$ 3.605.437,19	R\$ 3.768.042,41
3.1.90.03	R\$ 520.000,00	R\$ 933.452,00	R\$ 975.550,69	R\$ 1.019.548,02
3.3.90.91	R\$ 100.000,00	R\$ 104.510,00	R\$ 109.223,40	R\$ 114.149,38
3.3.90.93	R\$ 50.000,00	R\$ 52.255,00	R\$ 54.611,70	R\$ 57.074,69
Total	R\$ 3.660.000,00	R\$ 4.540.066,00	R\$ 4.744.822,98	R\$ 4.958.814,49
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 3.660.000,00	R\$ 4.540.066,00	R\$ 4.744.822,98	R\$ 4.958.814,49
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/Funprevi	R\$ 3.660.000,00	R\$ 4.540.066,00	R\$ 4.744.822,98	R\$ 4.958.814,49
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes/Estado	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			<i>Assinatura do Responsável</i>	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0013 – ANEXO II PROJETO DE LEI Nº 1522/2025								
FINALISTICO ()				APÓIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento								
Unidade Administrativa Responsável: 02.03.00 - SEMAFP								
Gerente	Nome	Andra Delfino Silva			HORIZONTE TEMPORAL			
	Lotação	SEMAFP			(X) CONTINUO			
	CPF	871.959.682-09			INÍCIO: 01/01/2026 TÉRMINO: 31/12/2029			
FUNDAMENTOS:								
Problema:								
Causa: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
Objetivo do Programa: Garantir a reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.								
Justificativa do Programa: Dispor de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
Estratégia de Implementação: Assegurar Recursos para atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos em atendimento ao art. 5º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.								
Principais Externalidades:								
PÚBLICO ALVO: Administração Geral.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	R\$	24.676.715,57	Quantidade de Ações	03	Tipo:	Administrativo		
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 99.9999.9999								
Horizonte Temporal:		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração:	De 01 de Janeiro de 2026		Até: 31/12/2029			
INDICADORES:			UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
					2026	2027	2028	2029
RESERVA EFETUADA			%	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
RESERVA PARLAMENTAR EFETUADA			%	0,0	2,0	2,0	2,0	2,0
RESERVA DO RPPS EFETUADA			%					
Índice mais Recente:		Data de Apuração do Índice mais Recente						
Unidade de medida:		%		Periodicidade:		Anual		
Base Geográfica:		RCL		Fonte:		Contabilidade		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2026	3,2%	2027	3,2%	2028	3,2%	2029	3,2%	
Formula de Calculo:								
CUSTOS								
2026		2027		2028		2029		
R\$	5.767.167,32	R\$	6.027.266,51	R\$	6.299.096,26	R\$	6.583.185,48	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025.					Assinatura do Responsável			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 9999 – PROGRAMA: 9999				
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade Administrativa Responsável: 02.03.00 - SEMAFP				
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	CPF:	871.959.682-09		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Destina-se para eventos fiscais imprevistos, pagamentos de passivos contingentes e suplementações de créditos. A utilização dos valores não utilizados de dará conforme disposto na LDO.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	R\$	2.980.924,97	Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 99.999.9999.9999				
Horizonte Temporal	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2029	
PRODUTO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2026	2027	2028	2029	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS				
Elemento	2026	2027	2028	2029
9.9.99.99	R\$ 670.830,01	R\$ 663.102,75	R\$ 789.148,11	R\$ 857.844,10
Total	R\$ 670.830,01	R\$ 663.102,75	R\$ 789.148,11	R\$ 857.844,10
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS / PARCERIAS				
FONTE	2026	2027	2028	2029
	CORRENTE			
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 670.830,01	R\$ 663.102,75	R\$ 789.148,11	R\$ 857.844,10
Recursos Próprios	R\$ 670.830,01	R\$ 663.102,75	R\$ 789.148,11	R\$ 857.844,10
Outras Fontes				
CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--
Outras Fontes	--	--	--	--
Total	--	--	--	--
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 9999 – PROGRAMA: 9999					
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PARLAMENTAR					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento					
Unidade Administrativa Responsável: 02.03.00 - SEMAFP					
Gerente	Nome:	Andra Delfino Silva			
	Lotação:	SEMAFP			
	CPF:	871.959.682-09			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Destina-se para eventos de emendas parlamentares de caráter impositivo com base legal na Constituição Federal, art. 166, na Lei Orgânica Municipal, art. 122-B.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 4.278.827,87		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 99.996.9999.9999					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atividade Mantida			%		
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
9.9.99.99	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.045.100,03	R\$ 1.092.234,04	R\$ 1.141.493,80	
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.045.100,03	R\$ 1.092.234,04	R\$ 1.141.493,80	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.045.100,03	R\$ 1.092.234,04	R\$ 1.141.493,80	
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.045.100,03	R\$ 1.092.234,04	R\$ 1.141.493,80	
Outras Fontes					
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 9999 – PROGRAMA: 9999					
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS					
Órgão Responsável: Fundo Previdenciário de Mirante da Serra					
Unidade Administrativa Responsável: 02.10.00 - FUNPREVI					
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa			
	Lotação:	SEMTAS			
	CPF:	559.661.282-00			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Destina-se para eventos fiscais imprevistos, pagamentos de passivos contingentes e suplementações de dotações do Fundo Previdenciário.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global		R\$ 6.773.012,10		Tipo	Orçamentária
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 99.997.9999.9999					
Horizonte Temporal	() Temporário			(X) Contínuo	
	Duração	01 de janeiro de 2026		31 de dezembro de 2029	
PRODUTO					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
Atividade Mantida				%	
METAS:					
FÍSICAS					
2026		2027		2028	
100%		100%		100%	
FINANCEIRAS					
Elemento	2026		2027		2028
9.9.99.99	R\$ 2.107.167,32	R\$ 1.487.200,51	R\$ 1.554.273,28	R\$ 1.624.370,99	
Total	R\$ 2.107.167,32	R\$ 1.487.200,51	R\$ 1.554.273,28	R\$ 1.624.370,99	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS / PARCERIAS					
FONTE	2026		2027		2028
	CORRENTE				
FISCAL / SEGURIDADE	R\$ 2.107.167,32	R\$ 1.487.200,51	R\$ 1.554.273,28	R\$ 1.624.370,99	
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Funprevi	R\$ 2.107.167,32	R\$ 1.487.200,51	R\$ 1.554.273,28	R\$ 1.624.370,99	
CAPITAL					
Recursos Próprios	--	--	--	--	
Outras Fontes/Estado	--	--	--	--	
Total	--	--	--	--	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 28 de Agosto de 2025			Assinatura do Responsável		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025

PROG.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATI	AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pelo Município, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado e Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.							
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	04.123.0000.						
	Contribuição do Pasep	04.123.0000.0001	0001	639.502,90	678.721,97	709.258,82	741.172,87	2.768.656,56
	Parcelamento da Dívida Junto ao INSS	28.241.0000.0002	0002	33.696,00	--	--	--	33.696,00
	Parcelamento da dívida junto ao Serra - Previ	28.241.0000.0003	0003	354.917,72	369.114,43	383.879,01	399.234,16	1.507.145,32
	Parcelamento da dívida junto ao Fundo Nacional de Saúde	28.241.0000.0004	0004	66.392,72	69.048,43	--	--	135.441,15
	Parcelamento da dívida junto a Prefeitura de Porto Velho	28.241.0000.0005	0005	50.338,56	50.338,56	50.338,56	50.338,56	201.354,24
	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	28.241.0000.0006	0006	508.160,58	584.147,92	661.593,65	740.559,53	2.494.461,68
	Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV	28.246.0000.0007	0007	380.000,00	397.138,00	415.048,92	433.767,63	1.625.954,55
	TOTAL DA UNIDADE			2.033.008,48	2.148.509,31	2.220.118,96	2.365.072,75	8.766.709,50
	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL							
	Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.							
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.						
	Manutenção das Atividades e Ação Legislativa	01.031.0001.2001	2001	2.631.349,29	2.750.023,14	2.874.049,18	3.003.668,80	11.259.090,41
	TOTAL DA UNIDADE			2.631.349,29	2.750.023,14	2.874.049,18	3.003.668,80	11.259.090,41
	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
	Formular, executar e avaliar a gestão de atividades de interesse público, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública, possibilitando uma visão estratégica da gestão pública							
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	04.122.0002.						
	Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2002	2002	2.806.716,69	2.933.299,61	3.065.591,43	3.203.849,60	12.009.457,33
	Atividades do Conselho Tutelar	08.243.0002.2003	2003	249.280,00	264.380,00	280.480,00	298.580,00	1.092.720,00
	TOTAL DA UNIDADE			3.055.996,69	3.197.679,61	3.346.071,43	3.502.429,60	13.102.177,33
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Melhorar a gestão governamental por meio de suporte administrativo a todas as unidades do Município, promovendo a qualificação dos servidores e realizando com economicidade as compras municipais. Promover condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização a fim de garantir recursos aos cofres públicos.							
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE	04.122.0004.						
	Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP	04.122.0003.2005	2004	6.265.335,13	6.521.323,24	6.699.765,15	6.874.687,81	26.361.111,33





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Manutenção de Consórcios	04.122.0003.2006	2005	378.160,20	415.976,22	457.573,84	503.331,23	1.755.041,49
	TOTAL DA UNIDADE			6.643.495,33	6.937.299,46	7.157.338,99	7.378.019,04	28.116.152,82
	02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE							
	Educar pela união na construção de saberes e valores para todos através de ações de qualidade na educação.							
0004	UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA	12.361.0005.						
	Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativo da Educação	12.361.0004.2006	2006	3.128.171,81	3.269.252,37	3.416.695,65	3.570.788,62	13.384.908,45
	Desenvolvimento das Atividades de Ensino Fundamental - R. Próprio	12.361.0004.2007	2007	145.000,00	151.539,50	158.373,93	165.516,60	620.430,03
	Desenvolvimento das Atividades de Ensino Infantil - R. Próprio	12.365.0004.2008	2008	255.000,00	266.500,50	278.519,67	291.080,91	1.091.101,08
	Alimentação Escolar - PNAE	12.361.0004.2009	2009	261.976,00	273.791,12	286.139,10	299.043,97	1.120.950,19
	Alimentação Escolar - Recurso Próprio	12.361.0004.2010	2010	365.785,00	382.281,90	399.522,82	417.541,30	1.565.131,02
	Desenvolvimento do Transporte Escolar - PNAT	12.361.0004.2011	2011	84.813,91	88.639,02	92.636,64	96.814,55	362.904,12
	Desenvolvimento das Atividades do Quota/Salário Educação	12.361.0004.2012	2012	602.533,96	629.708,24	658.108,08	687.788,76	2.578.139,04
	Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	12.362.0004.2013	2013	2.363.132,75	2.469.710,03	2.581.093,95	2.697.501,29	10.111.438,02
	Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 70%	12.361.0004.2014	2014	7.464.893,11	7.801.559,79	8.153.410,14	8.521.128,93	31.940.991,97
	Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 30%	12.361.0004.2015	2015	1.008.256,44	1.053.728,81	1.101.251,97	1.150.918,44	4.314.155,66
	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 70%	12.365.0004.2016	2016	1.628.848,49	1.702.309,56	1.779.083,72	1.859.320,39	6.969.562,16
	Desenvolvimento das Atividades da Educação Especial - Fundeb 70%	12.367.0004.2017	2017	358.845,48	375.029,41	391.943,24	409.619,88	1.535.438,01
	SUB TOTAL DA UNIDADE			17.667.256,95	18.464.050,25	19.296.778,91	20.167.063,64	75.595.149,75
	Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida. Fomentar a cultura de forma ampla e descentralizada, por meio de apoio e promoção a projetos de arte e cultura.							
0005	VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER	13.392.0006						
	Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural	13.392.0005.2018	2018	401.557,85	419.668,11	438.595,14	458.375,78	1.718.196,88
	Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município	27.812.0005.2019	2019	310.820,61	324.838,62	339.488,84	354.799,79	1.329.947,86
	SUB TOTAL DA UNIDADE			712.378,46	744.506,73	778.083,98	813.175,57	3.048.144,74
	TOTAL DA UNIDADE			18.379.635,41	19.208.556,98	20.074.862,89	20.980.239,21	78.643.294,49
	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Modernizar a malha asfáltica, pavimentar as vias, expandir e manter a iluminação pública, coleta de lixo e limpeza dos logradouros							
0006	DESENVOLVIMENTO URBANO	15.451.0007.						
	Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMOSP	15.451.0006.2020	2020	2.746.112,30	2.869.961,96	2.999.397,25	3.134.670,07	11.750.141,58
	Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública.	15.451.0006.2021	2021	563.712,34	589.135,77	615.705,79	643.474,12	2.412.028,02
	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Cemitério	15.452.0006.2022	2022	1.550.000,00	1.619.905,00	1.692.962,72	1.769.315,33	6.632.183,05
	SUB TOTAL DA UNIDADE			4.859.824,64	5.079.002,73	5.308.065,76	5.547.459,52	20.794.352,65





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Disponibilizar infra-estrutura adequada para o produtor rural, por meio da manutenção e conservação das estradas vicinais e manutenção de pontes e bueiros, buscando assim a qualidade e a segurança dos moradores da zona rural do município.							
0007	DESENVOLVIMENTO RURAL							
	Desenvolvimento e Melhoria na Infraestrutura Rural	15.451.0007.2023	2023	1.630.000,00	1.703.513,00	1.780.341,44	1.860.634,84	6.974.489,28
	Desenvolvimento das Estradas Vicinais - FITHA	15.451.0007.2024	2024	533.860,87	557.938,00	583.101,00	609.398,85	2.284.298,72
	SUB TOTAL DA UNIDADE			2.163.860,87	2.261.451,00	2.363.442,44	2.470.033,69	9.258.788,00
	TOTAL DA UNIDADE			7.023.685,51	7.340.453,73	7.671.508,20	8.017.493,21	30.053.140,65
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO								
	Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à defesa do meio ambiente e ao desenvolvimento rural sustentável.							
0008	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18.541.0008.						
	Operacionalização das Atividades Ambientais	18.541.0008.2025	2025	157.427,61	164.527,60	171.947,79	179.702,64	673.605,64
	Manutenção de Consórcios / Resíduos Sólidos	18.541.0008.2026	2026	268.464,50	295.310,95	324.842,05	357.326,25	1.245.943,75
	SUB TOTAL DA UNIDADE			425.892,11	459.838,55	496.789,84	537.028,89	1.919.549,39
	Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, proporcionando a infra-estrutura necessária para aumentar a produtividade e melhorar as condições de vida do produtor rural.							
0009	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	20.606.0009						
	Operacionalização Das Atividades Administrativas - SEMMAAGRIT	20.606.0009.2027	2027	1.683.316,90	1.764.482,85	1.849.829,81	1.939.607,42	7.237.236,98
	Operacionalização Das Atividades De Desenvolvimento Rural	20.605.0009.2028	2028	84.842,00	88.668,37	92.667,32	96.846,61	363.024,30
	SUB TOTAL DA UNIDADE			1.768.158,90	1.853.151,22	1.942.497,13	2.036.454,03	7.600.261,28
	Promover atividades de Fomento ao Turismo através de seminários, palestras, treinamentos, cursos, feiras e festas.							
0010	PROMOÇÃO DO TURISMO	23.695.0009.						
	Fomento ao Turismo	23.695.0009.2029	2029	54.443,59	56.899,00	59.465,14	62.147,00	232.954,73
	SUB TOTAL DA UNIDADE			54.443,59	56.899,00	59.465,14	62.147,00	232.954,73
	TOTAL DA UNIDADE			2.248.494,60	2.369.888,77	2.498.752,11	2.635.629,92	9.752.765,40
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.							
0011	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS	10.122.0010.						
	Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	10.122.0011.2030	2030	1.230.603,38	1.286.103,59	1.344.106,86	1.404.276,09	5.265.089,92
	Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0011.2031	2031	20.000,00	20.902,00	21.844,68	22.829,88	85.576,56
	Ações e Serviços de Saúde em Atenção Primária.	10.301.0011.2032	2032	1.385.057,40	1.447.523,49	1.512.806,80	1.581.034,38	5.926.422,07
	Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – FAF	10.301.0011.2033	2033	1.224.397,36	1.279.617,68	1.337.328,44	1.397.641,95	5.238.985,43





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – R. Próprio.	10.301.0011.2034	2034	1.539.881,71	1.609.330,38	1.681.911,18	1.757.765,37	6.588.888,64
	Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recursos FAF	10.302.0011.2035	2035	986.027,14	1.030.496,96	1.076.972,38	1.125.543,83	4.219.040,31
	Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recursos Próprio	10.302.0011.2036	2036	5.410.136,54	5.654.133,69	5.909.135,13	6.176.087,12	23.149.492,48
	Assistência Financeira para o Piso Salarial da Enfermagem	10.303.0011.2037	2037	788.634,31	824.201,72	861.373,21	900.221,15	3.374.430,39
	Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica – Recurso FAF	10.303.0011.2038	2038	112.169,94	117.228,80	122.515,82	128.041,28	479.955,84
	Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica – Recurso Próprio	10.303.0011.2039	2039	90.085,98	94.148,86	98.394,97	102.832,59	385.462,40
	Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica – Recurso Estadual	10.303.0011.2040	2040	46.344,57	48.434,71	50.619,12	52.902,04	198.300,44
	Ações e Serviços de Saúde em Vigilância a Saúde	10.305.0011.2041	2041	242.803,66	253.754,11	265.198,42	277.158,86	1.038.915,05
	TOTAL DA UNIDADE			13.076.141,99	13.665.875,99	14.282.207,01	14.926.334,54	55.950.559,53
	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOLICIAL							
	Propor, promover e desenvolver a política de assistência social do município através de ações que visam a melhoria das condições de vida da população, o combate à exclusão e à pobreza e a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.							
0012	FORTEALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	08.244.0012						
	Incentivo a Parceria Publica Privada	08.242.0012.2042	2042	165.000,00	195.000,00	195.000,00	225.000,00	780.000,00
	Desenvolvimento das Atividade do Serviço de Acolhimento Institucional	08.243.0012.2043	2043	42.400,00	32.530,00	33.200,00	33.800,00	141.930,00
	Programa Mamãe Cheguei - Cof Estadual	08.243.0012.2044	2044	6.328,44	6.613,85	6.912,13	7.223,87	27.078,29
	Desenvolvimento do FMDCA	08.243.0012.2045	2045	21.434,44	22.401,13	23.411,42	24.467,28	91.714,27
	Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMTAS	08.244.0012.2046	2046	1.473.671,30	1.543.165,64	1.600.449,48	1.660.495,93	6.277.782,35
	Índice de Gestão Descentraliza - IGDBF	08.244.0012.2047	2047	55.560,26	58.066,03	60.684,81	63.421,70	237.732,80
	Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica.	08.244.0012.2048	2048	204.698,33	213.930,23	223.578,48	233.661,87	875.868,91
	Benefícios Socioassistenciais	08.244.0012.2049	2049	277.261,19	272.100,00	302.100,00	302.100,00	1.153.561,19
	Proteção Social Básica- Cof Estadual.	08.244.0012.2050	2050	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
	Benefícios Eventuais - Cof Estadual.	08.244.0012.2051	2051	11.131,36	11.633,38	12.158,05	12.706,38	47.629,17
	Proteção Social Especial Media e Alta Complexidade - Cof Estadual	08.244.0012.2052	2052	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
	Incentivo a Parceria Publica Privada - Cof Estadual.	08.244.0012.2053	2053	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			2.420.485,32	2.518.440,26	2.620.494,37	2.725.877,03	10.285.296,98
	02.10.00 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA - FUNPREVI							
	Garantir os pagamentos de responsabilidade do Fundo Previdenciário aos aposentados e pensionistas, previstos em Lei através da gestão transparente dos recursos do							





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Regime Próprio de Previdência Social.							
0013	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	09.272.0013.						
	Pagamentos a Aposentados e Pensionistas	09.272.0013.2054	2054	3.660.000,00	4.540.066,00	4.744.822,98	4.958.814,49	17.903.703,47
	TOTAL DA UNIDADE			3.660.000,00	4.540.066,00	4.744.822,98	4.958.814,49	17.903.703,47
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Garantir a reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.							
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	99.999.9999.						
	Reserva de Contingência	99.999.9999.9999	9999	670.830,01	663.102,75	789.148,11	857.844,10	2.980.924,97
	Reserva de Contingência / Parlamentar	99.996.9999.9999	9999	1.000.000,00	1.045.100,03	1.092.234,04	1.141.493,80	4.278.827,87
	Reserva de Contingência - RPPS	99.997.9999.9999	9999	2.107.167,32	1.487.200,51	1.554.273,28	1.624.370,99	6.773.012,10
	TOTAL DA UNIDADE			3.777.997,33	3.195.403,29	3.435.655,43	3.623.708,89	14.032.764,94
	TOTAL DO P.P.A			64.950.289,95	67.872.196,54	70.925.881,55	74.117.287,48	277.865.655,52

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

P P A 2026 - 2029

ANEXO V - RESUMO DOS PROGRAMAS – PROJETO DE LEI Nº 1522/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.033.008,48	R\$ 2.148.509,31	R\$ 2.220.118,96	R\$ 2.365.072,75	R\$ 8.766.709,50
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.631.349,29	R\$ 2.750.023,14	R\$ 2.874.049,18	R\$ 3.003.668,80	R\$ 11.259.090,41
0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL	R\$ 3.055.996,69	R\$ 3.197.679,61	R\$ 3.346.071,43	R\$ 3.502.429,60	R\$ 13.102.177,33
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE	R\$ 6.643.495,33	R\$ 6.937.299,46	R\$ 7.157.338,99	R\$ 7.378.019,04	R\$ 28.116.152,82
0004 - UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA	R\$ 17.667.256,95	R\$ 18.464.050,25	R\$ 19.296.778,91	R\$ 20.167.063,64	R\$ 75.595.149,75
0005 - VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 712.378,46	R\$ 744.506,73	R\$ 778.083,98	R\$ 813.175,57	R\$ 3.048.144,74
0006 - DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 4.859.824,64	R\$ 5.079.002,73	R\$ 5.308.065,76	R\$ 5.547.459,52	R\$ 20.794.352,65
0007 - DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 2.163.860,87	R\$ 2.261.451,00	R\$ 2.363.442,44	R\$ 2.470.033,69	R\$ 9.258.788,00
0008 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 425.892,11	R\$ 459.838,55	R\$ 496.789,84	R\$ 537.028,89	R\$ 1.919.549,39
0009 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	R\$ 1.768.158,90	R\$ 1.853.151,22	R\$ 1.942.497,13	R\$ 2.036.454,03	R\$ 7.600.261,28
0010 - PROMOÇÃO DO TURISMO	R\$ 54.443,59	R\$ 56.899,00	R\$ 59.465,14	R\$ 62.147,00	R\$ 232.954,73
0011 - SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS	R\$ 13.076.141,99	R\$ 13.665.875,99	R\$ 14.282.207,01	R\$ 14.926.334,54	R\$ 55.950.559,53
0012 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	R\$ 2.420.485,32	R\$ 2.518.440,26	R\$ 2.620.494,37	R\$ 2.725.877,03	R\$ 10.285.296,98
0013 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 3.660.000,00	R\$ 4.540.066,00	R\$ 4.744.822,98	R\$ 4.958.814,49	R\$ 17.903.703,47
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 3.777.997,33	R\$ 3.195.403,29	R\$ 3.435.655,43	R\$ 3.623.708,89	R\$ 14.032.764,94
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	R\$ 64.950.289,95	R\$ 67.872.196,54	R\$ 70.925.881,55	R\$ 74.117.287,48	R\$ 277.865.655,52

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 1202/2025.

Mirante da Serra em 28 d agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 122-A, § 1º da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029", de acordo com o inciso I do artigo 165 da Constituição Federal.

O Plano Plurianual é um Planejamento Estratégico de médio e longo prazo, destinado a orientar e ordenar as ações governamentais do município, buscando realizar programas fixados para um período de quatro anos. Neste instrumento estão detalhadas as ações, com a descrição dos produtos estratégicos do município, que orientarão os orçamentos anuais. Assim, o PPA sintetiza o conjunto das políticas públicas que devem ser implementadas pelo governo municipal para o quadriênio 2026/2029.

A elaboração do Plano Plurianual constitui-se em oportunidade ímpar para que se discutam as formas de como um governo deve se organizar para enfrentar as demandas da população, definindo as políticas a serem implementadas a fim de que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município e do bem-estar de sua população. É o instrumento que o governo eleito tem para transformar sua plataforma eleitoral vitoriosa em plano de ação, definindo os programas segundo as propostas apresentadas e aprovadas pela maioria da sociedade. Assim, na elaboração do PPA, as propostas ganham concretude por meio dos programas e objetivos dos órgãos executores responsáveis pelas metas.

Nesse sentido, acreditamos que construímos um plano que contempla os principais anseios e desafios que estão colocados para a sociedade e para o município de Mirante da Serra, visando a promoção do seu desenvolvimento com inovação,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

sustentabilidade e foco em quem mais precisa, de modo a garantir mais qualidade de vida para todos.

Ressaltamos que este PPA muda sua forma de apresentação para se tornar coerente e factível com o atual modelo de gestão proposto. Os programas situam-se em nível hierárquico mais elevado do que os órgãos executores, tornando-se programas de governo antes de serem programas de um órgão de governo específico. Assim, as premissas básicas deste modelo de gestão são fundamentadas na transversalidade, que articula a integração dos órgãos de governo e a execução das ações de cada programa, e na transparência, que permite a todos os cidadãos acompanharem o andamento dos programas e os resultados gerados.

Através dos programas, projetos e ações aqui expostos e da transversalidade que será utilizada na execução das políticas públicas, acreditamos que será garantido ao cidadão mirantense ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, que vão gerar qualidade de vida, inclusão e crescimento sustentável da cidade, gerando oportunidades econômicas, sociais e culturais para todo o povo, superando desigualdades e marcando as relações entre o governo e a sociedade pelo diálogo e transparência. Devo mencionar, ainda que o PPA encontra-se orientado pela metodologia do Orçamento por Resultados o que torna seus programas e metas mais claros para todos os cidadãos e para os próprios gestores públicos, de modo a transparecerem melhor as entregas de bens e serviços aos cidadãos, bem como os resultados que se espera proporcionar à sociedade.

Assim sendo, certo de que Vossas Exlencias compreenderão a importância do presente Projeto de Lei, aguardo e espero todo o empenho para que venha ser aprovado em todos os seus termos.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1522	28/08/2025

ID: 291697	Processo	Documento
CRC: D94AD036		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 28/08/2025 16:30:24	Finalização: 28/08/2025 16:35:52	

MD5: 2B33B71A47424D2C1208368FB8F29D4D
SHA256: D96460881BC2EE9801145BC50ABA8237E1378789BBFB7F6BCF3AACCDDE6E0237

Súmula/Objeto:

“Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Mirante da Serra - RO, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	28/08/2025 16:33:24
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI PPA 2026 - 2029	28/08/2025 16:33:39
--------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	29/08/2025 09:07:16
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	29/08/2025 09:21:04
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 291697 e o CRC D94AD036.